

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

206ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS Reunião Ampliada e Descentralizada do CNAS

Ata da ordem dos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS

206ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNAS Reunião Ampliada e Descentralizada do CNAS

Local: Centro de Convenções de Vitória e Hotel Golden Tulip

Data: 06, 07 e 08 de novembro de 2012.

1 Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e doze teve início a Reunião Ampliada e 2 Descentralizada do CNAS. ABERTURA. O Mestre de Cerimônias, abrindo os trabalhos, informou 3 a parceria com o Conselho Estadual de Assistência Social do estado do Espírito Santo e apoio do 4 governo do estado por meio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Ressaltou que 5 essas reuniões descentralizadas do CNAS tinham por objetivo ampliar e descentralizar as discussões 6 para o SUAS, garantindo a participação dos atores da política pública da Assistência Social. A 7 seguir, convidou para compor a mesa a Presidenta do CNAS, Sra. Luziele Maria de Souza Tapajós; representando a Ministra do MDS, Secretária da SNAS, Sra. Denise Colin; representando o 8 9 Governador do estado do Espírito Santo, Secretário de Estado de Assistência Social e Direitos 10 Humanos, Sr. Rodrigo Coelho; a Presidente do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social - FONSEAS, Sra. Maria Aparecida Meneses; a Vice-Presidente do Colegiado 11 Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS, e Presidente do 12 CONGEMAS, Sra. Júlia Deptulski; representando a Assembleia Legislativa do estado do Espírito 13 14 Santo e Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, Deputado Estadual Genivaldo 15 Liovere; a Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Espírito Santo, Sra. Sandra Shirley de Almeida. A seguir, convidou a todos para catarem o Hino Nacional interpretado pelo 16 barítono Mário Souto Batista. Na sequência, o Mestre de Cerimônias registrou a presença de todos, 17 passando a palavra para a Presidenta do CNAS abrir o evento. A Presidenta do CNAS deu as boas 18 19 vindas a todos os presentes, destacando a presença dos Conselheiros do CNAS, os integrantes da mesa e as autoridades presentes. Falou sobre como as reuniões ampliadas eram realizadas, 20 21 abrangendo maior número de participantes e permitindo o debate democrático com a participação de todos, buscando o controle social e a consolidação do SUAS no país. Observou que após esse 22 23 encontro todos voltariam com mais conteúdo, assim como o CNAS, que sairia com novas 24 informações para debater e agir. Ressaltou que esse tipo de evento não era usado frequentemente, 25 mas que trazia grandes resultados para a área da Assistência social. Indicou que seriam tratados importantes assuntos do debate atual da política de Assistência, o novo texto da NOBSUAS, a Lei 26 12.435, que requalificava a LOAS e o novo Decreto do Fundo Nacional de Assistência Social. 27 Concluindo, desejou a todos uma boa reunião, alcançando-se os objetivos propostos. A seguir, o 28 29 Mestre de Cerimônias passou a palavra para os participantes: Sra. Sandra Shirley de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Espírito Santo; o Deputado Estadual 30 Genivaldo Liovere; Sra. Júlia Deptulski, Presidente do CONGEMAS e do COEGEMAS; Sra. Maria 31 32 Aparecida Meneses, Presidente do FONSEAS, Sr. Rodrigo Coelho, Secretário de Estado de 33 Assistência Social e Direitos Humanos; e, Sra. Denise Colin, Secretária da SNAS. A seguir, o 34 Mestre de Cerimônias passou a palavra para a Presidenta do CNAS, para encerrar a mesa de 35 abertura. A Presidenta agradeceu a todos os participantes da mesa e, especialmente à equipe técnica 36 do CNAS, na pessoa da Secretária-Executiva, Sra. Maria de Mercês Avelino de Carvalho. Destacou 37 que encerravam essa sessão e iniciavam, efetivamente a Reunião Ampliada e Descentralizada do 38 CNAS, onde se buscava a consolidação do SUAS e do controle social. Pediu permissão para

registrar a presença do estado do Amazonas, representado por sua irmã, Assistente Social e Secretária Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência Social. Considerou aberta a Reunião Ampliada e Descentralizada do SUAS, informando que esse vento estava sendo transmitido on-line, no site do CNAS www.mds.gov.br. O Mestre de Cerimônias iniciou a mesa, solicitando que permanecesse a Sra. Denise Colin, a Sra. Júlia Deptulski, a Sra. Maria Aparecida Meneses para o painel de abertura, com o tema "NOBSUAS à luz de uma nova pactuação", com a coordenação da Presidenta do CNAS. Registrou a presença do Subsecretário de Estado de Direitos Humanos, Perly Cipriano. A Presidenta do CNAS indicou que o primeiro painel era sobre "O novo texto da NOB, da Norma Operacional Básica do SUAS" a NOBSUAS 2012, tratando-se de revisão dessa Norma, de 2005 e que vinha sendo discutida desde 2008 no âmbito da gestão e no âmbito do controle social. Agradeceu à CIT, que trazia essa análise a partir da perspectiva da União, estadual e da municipal, resultado de uma consulta pública aberta e ampliada para Conselhos Municipais, Estaduais, gestores municipais e estaduais. Esclareceu que no final do documento constavam todos os eventos realizados em prol dessa discussão da NOB. A seguir, passou a palavra para a mesa, com a Sra. Denise Colin informando que a idéia seria a revogação da NOB de 2005, adotando a norma indicada em tela como referência da organização do Sistema público, discorrendo sobre os avanços constatados e a necessidade dessa inovação. Relatou o processo de habilitação dos municípios que havia crescido, faltando menos de 100 municípios que estavam habilitados, com essa etapa sendo vencida, tendo que se fazer esse acompanhamento e aprimorando o Sistema. Falou sobre os procedimentos para ampliação da participação dos usuários, ademais de outras questões, com esse novo texto absorvendo toda a evolução acontecida no campo da Assistência Social e as demais normas sobre o tema. Relatou como a discussão sobre a questão havia transcorrido na CIT e, posteriormente, com a apreciação e deliberação do CNAS, sendo apresentada nessa oportunidade para que todos pudessem apreciar e fazer suas sugestões. Destacou a necessidade da NOB, ato normativo que regulava a estruturação e funcionamento do SUAS, discorrendo sobre seu histórico desde 1997 e sobre as questões que normatizava, com essa nova versão sendo colocada em prática a partir de 2013. Falou sobre os serviços regionais e a ação dos Secretários de Estado em implantar a NOB e todos os estados, definindo esses serviços, sob o monitoramento da CI, que estabelece mecanismos de cooperação intergovernamental para essa atuação regional, ademais de uma previsão específica para o Distrito Federal, discorrendo sobre sua especificidade. Prosseguindo, a Sra. Denise Colin ressaltou que continuariam aprimorando esses serviços, visando ofertar a política com qualidade, com o Censo SUAS e os demais dados disponíveis, para fazer um diagnóstico e um mapeamento das principais situações de vulnerabilidade de risco, verificar a organização e estruturação do Sistema em cada uma das esferas, e do que precisaria ser aprimorado e efetivado em todo o país. Falou sobre o conjunto de indicadores e um sistema informatizado que faria esse acompanhamento dessa rede por seu respectivo segmento. Informou que haviam previsto para quatro anos com revisão anual, coincidindo com o PPA de cada localidade, tendo-se o planejamento de cada ente, tanto da gestão, quanto do financiamento e do orçamento vinculado ao plano de Assistência Social e vinculado a esses pactos. Discorreu como esse acompanhamento seria realizado e as medidas que seriam tomadas no caso de não cumprimento das normas. Falou sobre os pisos por serviços, tendo os índices de gestão, IGD Bolsa e IGDSUAS, as contas existentes, informando haver autorização para que também se passasse a Fundo a Fundo despesas de capital, com o Decreto sendo regulamentado para orientar municípios, após aprovada a NOB. A Sra. Denise Colin arrazoou sobre as instâncias reconhecidas como de deliberação do SUAS, as estratégias para seu fortalecimento, obrigações, responsabilidades dos Conselhos e dos entes para com os mesmos, definindo percentual para seu funcionamento. Indicou, como instâncias de pactuação, a CIB e a CIT, falando sobre suas competências e pactuações nos âmbitos competentes, considerando as especificidades regionais. Observou que nas regras de transição, valiam as da NOB de 2005, com sua efetivação a partir de janeiro, conforme deliberação do CNAS, passando as novas regras para todos os gestores de Assistência Social, para que se organizassem para viabilizar tudo o que estava

39

40

41

42

43 44

45

46 47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

previsto. A Presidenta do CNAS passou a palavra para a Sra. Maria Aparecida Ramos de Meneses, que agradeceu a oportunidade de abordar o significado do pacto federativo na vigência da nova NOBSUAS, em representação do FONSEAS. Destacou a importância das reuniões ampliadas do CNAS para difundir o novo estágio do SUAS, com a vigência da nova NOB pactuada na CIT e em discussão no CNAS, discorrendo sobre os novos elementos do SUAS como mecanismos de controle democrático do processo de nacionalização da Assistência Social. Colocou os desafios do novo pacto, principalmente para os estados, ressaltando o reconhecimento dos municípios como entes autônomos, e a garantia das seguranças dos serviços conforme afiançadas pelas políticas, o que implicava em investimentos e a composição de uma ampla e qualificada rede de proteção socioassistencial mediante o aperfeiçoamento da ação cooperada entre as esferas do governo, para o que estavam construindo coletivamente uma reforma na esfera pública da Assistência Social, atingindo a toda a população, com qualificação da gestão e dos serviços, ampliando o sistema de proteção social. A Sra. Maria Aparecida falou sobre as funções da Assistência Social na proteção social, com a adesão significativa de municípios e estados, mas com novas exigências a partir da vigência da Lei nº 12.435/2011 e da nova NOB. Observou que a proteção social promovida por essa política havia contribuído com a redução da pobreza, relacionado com a ampliação progressiva da proteção social não contributiva, especialmente pelo BPC e pelo Programa Bolsa Família, destacando os impactos positivos detectados pelo Censo de 2010 do IBGE. A Sra. Maria Aparecida falou sobre as ações a serem tomadas pelos estados em relação aos municípios, para o desenvolvimento local e regional, tendo em vista os elevados indicadores de pobreza e outros, associados nos municípios de pequeno e médio porte nos territórios intraurbanos. Falou sobre a efetivação dos serviços com a ação integrada com a União e a importância da coordenação nacional e a referência dos estados para os municípios, indicando os serviços prestados na área da Assistência Social e que eram beneficiados com essa parceria, destacando a expansão desses serviços. Observou que a relação entre os entes federados quanto ao compartilhamento de responsabilidades, e frente à primazia do estado quanto a essa diretriz de descentralização requereria maior unificação em todos os atributos essenciais do SUAS, especialmente quanto ao financiamento, a gestão integrada dos sistemas de informação e o processo de acompanhamento complementar. Falou sobre a nova agenda política centralizada em processos unificados de aprimoramento e acompanhamento da capacidade gestora dos entes federados, indicando, ademais a centralização das principais inovações da NOB. Concluindo, a Sra. Maria Aparecida ponderou que o SUAS, em sua nova etapa de qualificação da gestão, considerava a adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação que possibilitassem a correção de processos e redefinição do planejamento. Que o SUAS em sua nova etapa ao qualificar a gestão elevava a agenda política nacional em torno da ampliação dos direitos e da proteção social no Brasil com centralidade na erradicação da miséria, na proteção às famílias e no protagonismo dos usuários, o que supunha regulações, investimentos e práticas comprometidas com a gestão pública e democrática, discorrendo sobre a política de Assistência social ao longo dos tempos. A Sra. Júlia Deptulski, agradeceu pela oportunidade de o CONGEMAS estar contribuindo com esse debate, falando sobre o avanço da NOBSUAS ao longo dos anos. Destacou os desafios existentes quanto aos municípios, considerando os portes existentes e as especificidades de cada região, ademais de considerar a necessidade de estrutura para as Secretarias de Estado de Assistência Social e com o apoio do governo federal, estadual e municipal. Ponderou que os desafios eram grandes, mas que se houvesse vontade política e estrutura nos estados e municípios, com certeza mudariam a história do país, o que já vinha acontecendo, discorrendo sobre os avanços alcançados. Ressaltou a importância de que as Secretarias de Estado de Assistência Social, cujo papel fundamental era o monitoramento da Política de Assistência, pudessem acompanhar os municípios, com o estado tendo papel primordial nesse monitoramento e na capacitação qualificada do trabalhador. Falou sobre os recursos necessários para essas ações, sendo preciso conhecer o valor dos serviços da Assistência Social para identificar o cofinanciamento necessário, com os municípios colocando nos seus orçamentos

89

90

91 92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

recursos para esses gastos, com a participação do governo federal e dos estados, discorrendo sobre 139 140 as dificuldades existentes com relação ao cumprimento dos convênios. Ressaltou que o CNAS 141 deliberando sobre a NOBSUAS 2012 era de fundamental importância, sendo preciso que o pacto de 142 aprimoramento na gestão SUAS viesse para implantar os planos municipais de Assistência Social. 143 Informou que o CONGEMAS já havia iniciado seus encontros regionais, concluindo todas as 144 regiões em fevereiro de 2013, não podendo implantar política de Assistência se não conseguissem 145 identificar as desigualdades regionais e atender a população nas suas necessidades, precisando, 146 também, ter Secretarias Estaduais de Assistência Social e CIBs fortes, para se pactuar essa política, 147 o financiamento e o cofinanciamento. Que quando se entendesse que a implantação de política se 148 dava com o debate, junto com as três esferas de governo, em uma política nacional, superariam 149 todas as dificuldades. A Presidenta do CNAS deu início às inscrições, com a Sra. Soraia Helena, de 150 Nova Lima/MG, Secretária Executiva do Conselho de Assistência Social, que falou sobre as dificuldades que a sociedade atual trazia, com a política de Assistência podendo, ou não, atender 152 essa população. Que a Política de Assistência estava estruturada e vinha sendo operacionalizada 153 através do SUAS, que precisava ser constantemente renovado, considerando o tripé que o integrava: 154 Conselhos, entidades e organizações da sociedade civil, com o espaço para discussão e efetivação 155 da política sendo os Conselhos. Observou que as Secretarias Executivas, responsáveis por dar apoio 156 técnico aos Conselhos, estavam sem estrutura adequada para funcionar, indagando o que vinha para 157 melhorar essa situação, dentro dessa nova pactuação. A Sra. Cristina Zanol, Conselheira do 158 Conselho Estadual de Assistência Social, do Conselho de Vila Velha/ES, informou ser da sociedade 159 civil, ponderando que a responsabilidade dos entes enquanto esfera federal, estadual e municipal 160 não havia sido citada, assim como a sociedade civil, tendo que ter responsabilidades. Observou, não 161 entender que não houvesse dentro da política e das proposições dos gestores municipais e estaduais 162 a consideração do SUAS enquanto política de governo nos municípios e também nos estados, o que 163 gostaria que fosse colocado, haja vista que havia que pensar a política de Assistência Social 164 coletivamente. A Presidenta indicou a pergunta do Sr. Hélio Camilo, de São Gonçalo: "Gostaria 165 que se falasse mais sobre o Plano de Aprimoramento, como será a supervisão?" a Sra. Denise 166 Colin respondeu à Sra. Soraia sobre a previsão da NOB para os Conselhos e Secretarias-Executivas. 167 indicando que o texto estava disponível no site da SNAS do Conselho Nacional, relatando a 168 responsabilidade prevista para a União, estados, Distrito Federal e municípios, definindo o que cabia 169 a cada um desses entes em relação ao Conselho. Respondendo à Sra. Cristina sobre a 170 responsabilidade da sociedade civil, colocou que a própria constituição trazia reconhecimento da sua importância em todo o processo de elaboração das políticas públicas, discorrendo sobre suas 172 competências. Esclareceu o porquê de os candidatos não pautarem na sua agenda política a 173 importância da área da Assistência Social nas suas esferas, tendo evoluções nessa questão, 174 indicando ter solicitações de candidatos e de partidos para fazer essas discussões nos seus espaços e 175 para tomar conhecimento dessa área. Falou sobre o legado histórico de assistencialismo, que ainda 176 era muito forte, ainda não tendo sido assimilado pelos representantes da população, a importância 177 dessa área na organização da oferta de serviços públicos para os cidadãos. Destacou a importância 178 da sociedade civil, haja vista que a pressão da sociedade era mais decisiva para incluir e aprovar 179 essas questões no legislativo. Ponderou que outra atribuição da sociedade e do próprio Conselho era 180 conclamar esses representantes nas suas reuniões, e apresentar as demandas existentes, e também comparecendo em todo o processo de votação. Quanto à pergunta do Sr. Hélio, informou, sobre o 182 funcionamento do pacto, que a idéia era de que em cima do plano que cada município, estados, Distrito Federal e União elaborassem, e com as informações disponíveis, diagnosticassem a 183 184 realidade desses entes, retornando essas informações para os gestores municipais, os setores de 185 vigilância, que fariam essa interpretação e retornariam com demandas existentes nessas localidades, 186 sendo discutidas na CIT as metas e prioridades nacionais, e nas CIBs, as metas e prioridades estaduais e regionais, discorrendo sobre as mesmas e os planos para sua execução. A Sra. Maria 187 188 Aparecida, dirigindo-se à Sra. Soraia, falou sobre a importância do Conselho para a consolidação do

151

171

SUAS, com a atuação qualificada do Conselheiro possibilitando autonomia em uma interlocução qualificada, tendo que se investir nessa capacitação. Quanto à responsabilidade da sociedade civil, colocada pela Sra. Cristina, falou sobre as diversas instâncias desse segmento, referindo-se à população organizada, que permitiria as tarefas a serem realizadas pelo SUAS. Ponderou que não poderiam colocar tarefa que o SUAS não poderia cumprir, com essa atividade dependendo do grau de maturação política, cultural da própria sociedade, relatando algumas situações ocorridas na Paraíba, protagonizadas por candidatos políticos. Dirigindo-se ao Sr. Hélio, colocou ser importante destacar que o planejamento e o acompanhamento eram elementos essenciais no aprimoramento da gestão e da política, assim como a qualificação dos serviços e demais ações. Ponderou a importância da colocação da Sra. Denise Colin sobre a questão da vigilância socioassistencial, discorrendo sobre sua importância e os procedimentos que estavam sendo tomados nessa direção. A Sra. Júlia concordou com as colocações anteriores, mas considerando a participação da sociedade civil de suma importância, conforme disposto na Constituição, mas tendo que ser preservada do debate político. Observou que os Conselhos tinham um papel fundamental, espaço onde disputas políticas eram realizadas, mas para consolidar alguma política. Respondeu à Sra. Soraia que estava bem clara na NOB a questão do fortalecimento dos Conselhos, relatando o percentual que o governo federal estava autorizando a gastar do IGDSUAS para fortalecimento dos Conselhos, discorrendo sobre a responsabilidade enquanto gestores municipais de terem investimento na qualificação dos Conselheiros. A Presidenta do CNAS indicou a pergunta "Dentro da Política de Assistência Social as organizações e entidades de Assistência exercem um papel fundamental, tanto na execução do serviço, quanto vocalizador dos anseios da população usuária dos serviços dos Conselhos e demais instâncias dentro da nova NOB. Existe a possibilidade de financiamento para essas atividades que compõe a rede, uma vez que em muitos municípios elas dependem unicamente de leis de subvenção municipal, o que acaba restringindo e sugjulgando a ação dos Conselheiros não governamentais que acabam cedendo a pressões do governo para não prejudicar a sua entidade ou representação." O Sr. Allan Carvalho, representante do Fórum de Assistência Social da cidade de São Paulo, discorrendo sobre como no seu estado, parte da sociedade civil se deixava cooptar por outros interesses. Registrou a presença da sociedade civil na mesa de abertura, tendo sido mais especial ainda se fosse feita por um usuário do serviço de Assistência Social. Falou sobre a LOAS e o SUAS, criação da sociedade civil, com a responsabilidade atual sendo pela sua efetivação. Informou ter acontecido em maio o encerramento da Conferência de Transparência e Controle Social, Consocial, com deliberações a nível nacional, com um dos seus eixos sendo o controle social de como fortalecer esses espaços, criando órgãos e conselhos com caráter deliberativo e não apenas consultivo, falando sobre os eventos ocorridos e agendados e sugerindo continuar essa discussão por e-mail. A Sra. Dalva Deodato indagou qual o prazo que os municípios teriam para constituir as suas equipes de referência nas suas unidades estatais, citando Franca, de grande porte; e, sobre a implementação do termo de aceite feito em junho para implementar o Centro Pop e serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas e famílias em situação de rua, que não haviam conseguido fazer. Indagou quando sairia a regulamentação para utilização de parte de recursos recebidos através do Fundo Municipal em despesas de capital. A Presidenta do CNAS informou ter recebido convite do Fórum de Assistência Social de São Paulo, para participar na reunião, no dia 13 de dezembro como representante do CNAS. Falou para todos que a sociedade civil estava representada nessa mesa por ser a Presidente do Conselho Nacional da Assistência Social e não do Conselho Nacional dos organismos governamentais. A Sra. Denise Colin, respondendo ao Sr. Allan, indicou mais algumas conferências realizadas para o desenvolvimento regional, citando os temas tratados, com a participação de todos os segmentos. Respondendo à Sra. Dalva, em relação às equipes de referência, informou que o prazo para a implantação dessas equipes já havia sido dado, havendo pela NOB em vigência um número de trabalhadores e pela NOBRH um número de trabalhadores por porte do município, por equipamento, tendo alguns que não cumpriam essas exigências, sendo identificados no IDCRAS como uma avaliação insuficiente em

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

determinados quesitos. Que essa discussão seria retomada nos pactos de aprimoramento da gestão, sendo uma das atribuições de estados e municípios. Sobre o termo de aceite do Centro de População de Rua e do serviço de acolhimento para a população de rua, informou que o município de São Paulo havias tido uma oferta muito maior do que a que havia aceitado, discorrendo sobre a desproporção entre o havia sido identificado como necessário, o disponibilizado de cofinanciamento federal, conforme o planejamento que teria que colocar, e efetivamente o número que havia sido aceito pelo município de São Paulo. Que como não haviam conseguido implantar no prazo estipulado, certamente a prorrogação seria acolhida pelo Ministério, haja vista não ser possível penalizar os usuários em função da dificuldade do órgão gestor. Informou que a regulamentação das despesas de cartão estava bem adiantada, com o Diretor do Fundo fazendo uma exposição do Decreto no dia seguinte. Referiu-se à última pergunta sobre o papel e o cofinanciamento para as entidades não governamentais, entendendo que quando se referiam à rede socioassistencial e prestação de serviços, entendiam sua oferta tanto pelos equipamentos públicos quanto pelas entidades não governamentais. Que quando se mencionava pisos e cofinanciamento federal, que seriam agregados valores de cofinanciamento de estados e de municípios para ver o custo dos respectivos serviços conforme o porte apresentado. Agradeceu a oportunidade que o CNAS estava dando para os gestores de estar enquanto CIT apresentando necessidades de aperfeiçoamento de uma norma, para que o SUAS não apenas se aprimorasse, mas também tivesse capilaridade e eficiência necessária para mudar os indicadores e a realidade da população brasileira particularmente dos usuários da política de Assistência Social. A Sra. Maria Aparecida falou que, com relação ao financiamento, haveria uma oficina sobre o marco regulatório do terceiro setor, oportunidade onde poderiam aprofundar essa discussão. Colocou, com relação à sociedade civil, que pior do que não ter autonomia, era ter uma autonomia regulada, devendo se entender quais eram as diversas instâncias desse segmento, com a participação social se expressando de diversas formas, sendo tarefa de toda a sociedade e de projetos políticos, inclusive partidários. Que no SUAS a participação se dava no âmbito dos Conselhos, requerendo qualificação para ser executada plenamente, discorrendo sobre a participação de todas as instâncias para a efetivação dessas ações, envolvendo a sociedade como um todo. Falou sobre a importância do acesso à informação, com a população tendo acesso às informações disponibilizadas pelos órgãos, mas existindo as dificuldades de acesso à informação e também o grande número de analfabetos existentes, tendo que se transformar a sociedade brasileira, o que demandaria tempo, colocando-se à disposição para essa discussão. A Sra. Júlia, dirigindo-se ao Sr. Alan, observou que a sociedade civil tinha que se organizar para mostrar qual era seu papel, discutindo-se não a disputa em si, mas sim falando-se da implantação de política onde o Conselho era um espaço legítimo, inclusive de disputa política e não de políticas partidárias. Encontrava que o CONGEMAS tinha um papel fundamental de garantir o funcionamento dos Conselhos nos municípios, com os mesmos tendo que ter empoderamento. Observou não ter dúvidas que as entidades não governamentais, prestadoras de serviços faziam parte da rede dos serviços, que era pública e privada. Falou sobre o papel de estado que a sociedade civil fazia, com o mesmo devendo assumir seu lugar e aprovar a política pública, com a sociedade civil tendo ocupando seu lugar na rede de prestadora de serviço, discorrendo sobre essa questão. Agradeceu ao CNAS pela oportunidade, com o estado sendo privilegiado por essa reunião, com a discussão da nova NOBSUAS. A Presidenta do CNAS agradeceu às participantes da mesa e à Plenária, discorrendo sobre o fortalecimento do controle social. Informou sobre o encontro nacional do Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social, nos dias 04, 05 e 06 de dezembro, em João Pessoa, com a participação de um Conselheiro por Conselho Estadual. ENCERRAMENTO. O Mestre de Cerimônias agradeceu à mesa, solicitando uma salva de palmas e solicitando o retorno de todos às 14h30. ABERTURA. O Mestre de Cerimônias saudou o Pleno e os internautas que acompanhavam o evento pelo site do MDS, dando continuidade à Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social, com o painel com o tema "A Lei do SUAS - Conquista da Assistência Social". Convidou para coordenar a mesa a

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284 285

286

287

Subsecretária de Assistência Social e também Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, Sra. Sandra Shirley; a Diretora de Gestão do SUAS da SNAS do MDS, Sra. Simone Albuquerque; e, a Vice-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social, Sra. Leila Pizzato. A seguir, O Mestre de Cerimônias passou a palavra para a Sra. Sandra Shirley, que passou a palavra para os palestrantes. A Sra. Leila Pizzato cumprimentou os presentes, falando sobre a Lei do SUAS e sua trajetória, com avanços que estimulavam a prosseguir nessa caminhada em direção à consolidação do SUAS, significando a materialização dessa importante política pública. Ressaltou que essa conquista remetia a novos paradigmas, com o principal sendo o rompimento com as práticas assistencialistas e caritativas, discorrendo sobre a organização da sociedade civil e sua luta em busca do entendimento para que a Assistência Social fosse reconhecida constitucionalmente como política pública. Falou sobre a conquista da LOAS, que afirmava uma série de, haviam passado a organizar a gestão, o financiamento e o controle social, nascia a CIBs, a CIT, a Política Nacional de Assistência Social, a NOB da Assistência Social, a NOB RH, as Regulações do CNAS, através de Resoluções, trabalho que demandava revisões e aprofundamentos, amadurecimento que se materializava na Lei do SUAS nº 12.435. Que essa Lei convocava a atualizar a NOBSUAS, incorporando as conquistas efetivadas em Lei, passando a apontar algumas conquistas importantes na gestão, financiamento e controle social. A Sra. Leila Pizzato encerrou sua fala, indicando quer a conselheira Simone com certeza aprofundaria essas questões. A seguir, a Sra. Sandra Shirley falou sobre sua trajetória profissional, passando a palavra para a Conselheira Simone, que cumprimentou a mesa e o pleno e agradeceu pela oportunidade. Relatou que o SUAS era uma decisão da IV Conferência Nacional de Assistência Social de dezembro de 2003, discorrendo sobre os avanços que haviam ocorrido a seguir, com a LOAS sendo sancionada em julho de 2011. Falou sobre os avanços da Lei nº 12.435, discorrendo sobre os objetivos da Assistência Social e suas funções, importantes para a Assistência Social. Observou que a LOAS havia dado caráter público às entidades de Assistência Social, com suas ofertas devendo ser de atendimento, assessoramento ou defesa de direitos e de forma continuada, permanente e planejada, o que era uma mudança radical de compreensão das entidades de Assistência Social. Arrazoou como as entidades haviam passado a ser vistas, adotando um papel de atendimento, mas também de assessoramento e defesa de direitos, o que não ocorria em nenhum outro sistema público. Indicou os princípios e as diretrizes da LOAS, com o SUAS recompondo essas diretrizes de descentralização, política administrativa, a participação da população e a primazia na responsabilidade do estado, falando sobre o reconhecimento dos entes, que era fundamental para a conquista do direito socioassistencial. Ponderou que o SUAS não era só um modelo de gestão, mas não podendo ser tratado apenas assim, tendo o objetivo claro de garantir direitos, o que era importante frisar nos avanços da Assistência Social. A Conselheira Simone indicou que a Assistência Social brasileira ganhava um capítulo específico para tratar de sua organização e gestão, sendo que a LOAS não tinha nenhuma área que discutisse a gestão, sendo muito importante esse artigo. Falou sobre a gestão compartilhada, que integrava a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios, estabelecendo responsabilidades comuns e específicas dos entes federados na organização, regulação, manutenção e expansão das suas ofertas. Ressaltou que a LOAS ainda requeria que a Assistência Social se profissionalizasse, implementando a gestão do trabalho e educação permanente, ponderando que discutir a educação permanente e a gestão do SUAS talvez fosse uma das estratégias da gestão do SUAS mais importante para o combate ao assistencialismo. Indicou que a LOAS também estabelecia a gestão integrada e de serviços e benefícios, relatando o grande número de conferências onde discutiam a separação entre serviços e benefícios e que a LOAS havia encerrado. Que o SUAS era um Sistema bastante complexo dentro do sistema de proteção social brasileiro, ofertando serviços e benefícios, discorrendo sobre como integrar suas ofertas e quais eram as necessidades de seus usuários. Que esse era um importante desafio, com a função de vigilância socioassistencial no SUAS vindo para colaborar com a gestão integrada, cobrindo as necessidades dos usuários da Assistência Social e afiançando o direito socioassistencial. Destacou outras questões que a Lei nº

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

12.435 clarificava, a proteção básica, os projetos básicos ofertados nos CRAS, indicando o PAIF e, nos CREAS, o PAEF, discorrendo sobre os mesmos, com esses equipamentos atendendo as necessidades dos territórios. A Conselheira Simone ressaltou a valorização pelo SUAS das equipes de referência, que contavam com informações, com processos de educação permanente e constantes. Que outra característica da rede de Assistência Social colocada pela LOAS era que suas entidades também não compunham a rede de forma complementar, discorrendo sobre a importância desse avanço da Assistência Social e sendo decisão da Conferência o que o CNAS queria para a mesma. Falou sobre as entidades de Assistência Social, segundo a LOAS, devendo ser de atendimento, assessoramento, ou defesa de direitos, com suas ofertas planejadas de forma continuada e tendo que ser inscritas nos Conselhos Municipais de Assistência Social, colocando outras questões. Observou que na rede socioassistencial os governos estaduais tinham um importante papel na constituição da rede socioassistencial, devendo organizar as associações e consórcios municipais nas ofertas e prestação de serviços. Observou que os dados do Censo SUAS 2011 indicavam que havia uma baixa cobertura à proteção social especial, de média e alta complexidade, tendo a ver com a organização dos serviços regionais, já colocados na LOAS. Falou sobre o controle social e como era tratado na LOAS, procedendo à leitura do parágrafo único do artigo 16. Falou sobre a importância da participação popular ,mas que muitas vezes tinha que ser arcada pelos próprios Conselheiros, com esses gastos estando incorporados na LOAS, ademais do recurso destinado à estruturação dos Conselhos, mas para o que era preciso ter bons indicadores, esclarecendo como os mesmos poderiam ser acompanhados dentro dos CRAS. A Conselheira Simone discorreu sobre o apoio financeiro à gestão, esclarecendo o que a LOAS trazia sobre a questão e os importantes avanços trazidos pela Lei nº 12.435 e que precisavam ser traduzidos nos normativos, sendo esse o motivo desse debate da NOB, promovido pelo CNAS. Que estavam discutindo o que os municípios e governos estaduais precisavam rever em suas legislações, citando as equipes de referência a serem criadas nos Centros de Referência, os serviços socioassistenciais continuados, com essas ações dando segurança para a continuidade dessas ações. Ponderou ser importante que as leis municipais reconhecessem as entidades de Assistência Social como parceiras através do vínculo SUAS, trazendo os avanços colocados na Lei Nacional, citando a necessidade de chamamento público, instituição de Fundos, privilegiando a transparência desse processo. Destacou, também, a necessidade de revisão das leis estaduais, esclarecendo as competências dos governos estaduais, deixando clara sua responsabilidade com a manutenção dos Conselhos Estaduais. A Conselheira Simone ressaltou a necessidade de consolidarem essas leis, também com as CIBs, discorrendo sobre seu reconhecimento como instância de pactuação e planejamento dos serviços de maior custo ou de ofertas regionais. Indicou que no dia seguinte haveria uma oficina sobre as mudanças apontadas pelo Censo nas leis dos Conselhos estaduais e municipais. Concluindo, afirmou que a LOAS era o sonho de várias gerações, esperando que se concretizasse d devido à sua importância para toda a população brasileira. A Sra. Sandra Shirley passou para o debate, com a Sra. Soraya Helena solicitou esclarecimentos quanto à incorporação da Lei 12.435 pela LOAS, do artigo 6º B, inciso III, § 3º, a respeito do financiamento integral das entidades parceiras que participavam da rede socioassistencial, colocando o que estava previsto sobre contratos. Solicitou maiores colocações sobre as ouvidorias da política de Assistência Social, considerando esse direito uma conquista e não uma concessão. O Sr. Miguel Felício, Secretário de Desenvolvimento Social de Vitória da Conquista/BA, solicitou maiores esclarecimentos sobre a questão do financiamento de bens, considerando a dificuldade existente nos municípios quanto aos seus espaços próprios. Informou ter assumido a Secretaria recentemente, com as administrações de sua cidade tendo preocupação com a Assistência Social, mas com a formação da mão de obra sendo um problema concreto, discorrendo sobre as dificuldades e a rotatividade existente. Solicitou que fosse colocada a possibilidade de se amarrar melhor essa questão da continuidade da educação, especialmente forçando um pouco mais para que o município cumprisse rigorosamente com essa questão. A Sra. Geovana Silva, representante do Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro,

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353 354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

Instituição Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro e Assistente Social, indagando qual a equipe mínima para uma instituição de assessoramento, assunto tratado pela Resolução 17, e se competia equipe mínima às instituições da rede socioassistencial privada. A Sra. Patrícia Maia indagou como o MDS e o próprio governo do estado, principalmente no estado do Espírito Santo, faria o monitoramento em relação à execução orçamentária, relatando como essa situação era tratada nos municípios, com a nova NOBSUAS trazendo essa questão mais amarrada, o que dificultaria sua aplicação. A Conselheira Simone, dirigindo-se à Sra. Soraya, falou sobre o financiamento integral dos serviços pelo Sistema, com estudos sendo realizados a respeito de qual seria o financiamento mais adequado, ademais de definir o que era a oferta integral. Que a LOAS pretendia, ao colocar esse artigo, seria dizer que os serviços deveriam ser gratuitos e, portanto, o financiamento das ofertas também deveria ser integral. Falou sobre a importância de implantação das ouvidorias, avanços conquistados como modelos de participação na constituição, já existindo em muitos órgãos tendo uma parte específica da Ouvidoria do MDS que se dedicava ao SUAS. Com relação à pergunta do Sr. Miguel, falou sobre a política de construção do MDS, tendo pouco tempo que tinham um financiamento específico para a construção, caminhando a passos largos para se ter CRAS e CREAS de melhor qualidade, indicando haver no site do MDS uma planta padrão, modelo que estava sendo discutido com os municípios, sendo construída a partir do diagnóstico das necessidades das famílias, com o MDS oferecendo serviço de construção das plantas aos municípios. Falou sobre as melhorias que estavam sendo feitas, com o modelo de convênio com município não tendo dado certo, sendo aprimorado um modelo com a Caixa, com o Decreto do Fundo trazendo uma possibilidade de que pudesse fazer esse repasse Fundo a Fundo para a construção. Ressaltou a questão colocada sobre encontrar terrenos adequados em territórios de maior vulnerabilidade de risco, com as pesquisas ajudando na identificação desses problemas. Que seria preciso produzir uma melhor regulamentação a respeito da construção de CRAS e CREAS no Brasil, com sua colocação na LOAS sendo um importante passo, que melhoraria ainda mais com a incorporação nas legislações municipais. Observou que a área administrativa também tinha um modelo de funcionamento, com base de orientação na Instrução Normativa número 01 e na nº 3, que eram as orientações conveniais. Ressaltou a importância da formação específica para a área da Assistência Social, não só para as equipes de referência, mas também para a gestão, discorrendo sobre as dificuldades existentes nas equipes de referência do CRAS. Informou ter dentro do Capacita SUAS um patamar formativo dedicado aos profissionais que trabalhavam na gestão, indicando os temas tratados, ademais de orientação técnica para os profissionais da área. Falou que o MDS investia na descentralização e em tecnologia., tendo no site do Ministério várias oficinas, que poderiam ser feitas pelas equipes da gestão ou da administração. Dirigindo-se à Sra. Geovana falou sobre a equipe para as ofertas dos serviços, sendo uma rede única, mas não sendo feito tudo o que o SUAS precisava, destacando o que havia sido efetivado, mas havendo a necessidade de estruturar as equipes de referência, observando que muitos municípios ainda não as possuíam, de acordo com o estabelecido na NOB-RH, tendo que se estabelecer os profissionais e serviços mais necessários. Quanto à questão da dificuldade na execução orçamentária colocada pela Sra. Patrícia, indicou como o MDS faria esse monitoramento, e como os municípios deveriam investir esse recurso, com algumas questões sendo autorizadas como os concursos públicos, informando que no dia seguinte o assunto seria tema de uma oficina. Quanto ao questionamento sobre investimento na capacitação dos trabalhadores, passou para a Conselheira Leila, que observou que o Conselho tinha que insistir com esse gestor, olhando para o Plano Municipal de Assistência Social com atenção e com cuidado, onde deveria constar essa qualificação. Que após aprovar, o Conselho deveria acompanhar e fiscalizar a execução desse plano, com a Assistência Social sendo uma política que se preocupava com a profissionalização. A seguir, a Sra. Larissa, Coordenadora de Gestão do SUAS do estado do Paraná, da Secretaria de Família e Desenvolvimento Social, que discorreu sobre a precária situação de trabalho no final desse processo de gestão de muitos municípios, o que promovia a inconsistência do Sistema. Acreditava que todos os estados os municípios estivessem

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407 408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

439 com dificuldades na continuidade dos servicos dos seus equipamentos, discorrendo sobre essa 440 situação. Observou que essa mesa era para discutir avanços, mas também sobre como enfrentar essa 441 realidade, considerando que a própria educação e saúde, políticas consolidadas havia mais tempo, 442 estavam enfrentando essa situação. Observou que a estratégia seria a criação por Lei dos CRAS, 443 assim como outras ações, que deveriam ampliar esse debate. A Sra. Júlia esclareceu que os maiores 444 financiadores eram os municípios, fazendo o cofinanciamento, sendo mudada apenas a sua lógica, 445 discorrendo sobre os Fundos existentes e os recursos utilizados na implantação da política. Sugeriu 446 que após o término dessa Reunião Descentralizada, os gestores municipais, técnicos, trabalhadores 447 de Assistência Social, que não aguentavam mais receber mandatos de prisão pelo MPU, pelo não 448 cumprimento do prazo, elaborassem um documento contra essa situação. A Sra. Solange Bueno, 449 Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do estado de Santa Catarina, Presidente 450 representando a sociedade civil, e Conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social de 451 Florianópolis. Questionou como os estados e municípios colocariam o cofinanciamento dentro do 452 orçamento, não podendo pensar em execução de serviço de qualidade se não tivessem uma previsão 453 de quanto se pensaria no orçamento para investir na Assistência Social. Ponderou que como 454 estavam discutindo leis, precisavam pensar como os municípios fariam sua legislação se não 455 tivessem dentro da LOAS o percentual da Assistência Social. A Sra. Nazareth, Conselheira do 456 Conselho Municipal da cidade de São Paulo, representante da sociedade civil, manifestou sua 457 preocupação com relação ao CREAS dessa cidade, que vinha causando um debate com a sociedade 458 civil, discorrendo como o Centro estava organizado. Indagou se o MDS acompanhava essa situação 459 e qual seu posicionamento. A Conselheira Leila referiu-se ao demandado pelo Judiciário, conforme 460 colocado pela Sra. Júlia traz em relação ao Judiciário e sua demanda para a equipe da Assistência 461 Social de pareceres, análises, etc. Lembrou que na última Conferência haviam acolhido uma série 462 de moções repudiando esse funcionamento, com o CNAS tendo feito um encaminhamento ao 463 Judiciário solicitando providências e regularizando seus quadros, colocando as funções da 464 Assistência Social, mas que ainda não haviam recebido resposta, o que não deveria tardar muito, 465 considerando a importância do tema. Ressaltou a gravidade das informações da Sra. Luzia do 466 CEMASI São Paulo, destacando que o CNAS defendia o que estava na LOAS, com o CREAS 467 sendo espaço público, não havendo outro entendimento. A Conselheira Simone referiu-se à fala da 468 Sra. Larissa sobre as relações precarizadas no SUAS e se era estratégico estabelecer o CRAS em 469 Lei. Esclareceu que o CRAS estava na LOAS, discorrendo sobre a questão e indicando como uma 470 lei era tratada e os procedimentos para sua promulgação, esclarecendo como o procedimento quanto 471 à LOAS havia ocorrido. Informou que o CONGEMAS havia tido um encontro no Nordeste semana 472 passada e do qual haviam tirado vários encaminhamentos, um dos quais era a mudança na sua 473 legislação, ponderando que o CNAS aprofundava essas normativas. Considerava que se o município 474 fizesse um bom debate, poderia ter uma boa legislação, criando consenso em torno da legislação da Assistência Social. Com relação ao o Judiciário, indicou que o MDS vinha fazendo grandes 475 476 esforços nesse sentido, tendo um acordo com os Ministérios Públicos, uma discussão com o 477 Conselho Nacional de Justiça, encontrando que o SUAS necessitava avançar dentro do próprio 478 sistema. Que muitas vezes o Judiciário agia por fragilidade ou por ausência de uma melhor 479 regulação na área da Assistência Social, indicando que a Secretaria da SNAS se dedicava bastante 480 ao debate e articulação intersetorial com o Judiciário, sendo preciso afinar esse debate e lançar uma 481 melhor estruturação do serviço de acolhimento da área de Assistência Social, discorrendo sobre a 482 situação. Indicou a questão trazida pela Sra. Solange sobre os recursos da Assistência Social, 483 indicando ter uma lei no Congresso, que estabelecia 5% do orçamento da seguridade social para a 484 Assistência Social, ponderando que já não estava concorde com a realidade do SUAS, sendo que 485 apenas a União gastava 7% do orçamento da seguridade social com a Assistência Social no Brasil, 486 conforme estudo realizado pelo IPEA, significando 1,07% do PIB brasileiro. Ponderou que do 487 ponto de vista da União, deveriam estudar se essa Lei tinha efeito nos orçamentos estaduais e 488 municipais, sendo preciso continuar a lutar para ter mais certeza do orçamento para a Assistência Social. Ponderou que tinham que saber quanto custava a Assistência Social no Brasil, mas que poderiam achar desenhos mais adequados e que trouxessem o orçamento para essa política. Falou para a Sra. Nazareth que monitoravam essas situações e levavam para a CIT e para deliberação do CNAS. Que no caso dos CREASs, a norma era clara, devendo ter equipes de referência concursadas com plano de cargos, carreiras e salários e com condições dignas de trabalho, tendo certeza que essa situação seria tratado no estado. C Conselheira Simone indicou a pergunta "Sabendo que a Assistência Social é gratuita, como resolver a questão dos usuários do BPC quando moradores de casas de longa permanência não sendo ele idoso?" Observou que no caso de deficiente não consideravam a exceção colocada no artigo 35 do estatuto do idoso como um pagamento, com os serviços sendo gratuitos. Que a exceção era para idoso, sendo que no caso da pessoa com deficiência não existia nenhuma excepcionalidade, sugerindo que fizesse essa denúncia ao Ministério Público, sendo um fato que merecia ser analisado. O Sr. Allan Carvalho falou sobre o percentual da vinculação orçamentária, de 5%, tendo em curso uma discussão sobre reforma tributária que modificaria as fontes de financiamento básicas da Assistência Social, indicando a extinção da CONFIN e falando sobre o imposto que a substituiria e que poderia trazer prejuízo, o que deveria ser discutido. Solicitou que a Conselheira Simone aprofundasse mais um pouco a discussão sobre a primazia do estado, discorrendo sobre a necessidade de parceria entre estado e município. Observou que as conferências haviam sido pouco citadas, relatando ouvir que as mesmas não tinham caráter deliberativo, sendo importante avançar nessa discussão e fazer sua consolidação. Que segundo informação na última Plenária, do FAS, de que um curso dado para os novos Conselheiros Municipais teria feito essa afirmação, com a nova LOAS não apontando mais Conferência como um espaço deliberativo. A Conselheira Leila destacou que as conferências eram a instância máxima de deliberação da política pública, sendo que as Resoluções aprovadas em conferências deveriam ser trabalhadas pelo Conselho Municipal e ser incorporadas ao Plano Municipal e ao Plano Estadual de Assistência Social, assim como havia sido no CNAS e em todas as Comissões a que cada deliberação dizia respeito. Falou sobre a paridade existente, questão que também estava na Lei, existindo outras questões que estavam sendo orientadas no Caderno de Orientação Conjunta MDS e CNAS. A Conselheira Simone, dirigindo-se ao Sr. Allan, falou sobre a primazia do estado, discorrendo sobre a necessidade de ter um patamar de dignidade, de civilidade humana, com o estado exercendo esse equilíbrio, discorrendo sobre as ofertas inerentes ao estado. Que a Constituição trazia que a proteção deveria ser ofertada, primeiro pela família, depois pela comunidade e depois pelo estado, sendo que muitas vezes a Lei dizia que o estado tinha que assumir a responsabilidade, sendo uma das suas primazias a questão da regulação e sobre o papel exercido pelo CRAS que era o representante do estado no território. Observou que a conferência e o Conselho eram deliberativos, com cada um deliberando sobre um aspecto da política, discorrendo sobre esses papéis. Quanto à pergunta do Sr. Adriano sobre a estrutura ideal para o SUAS, sugeriu que acessasse a NOB-RH onde constava a estrutura necessária para a gestão do SUAS. Que investiriam em orientação para as novas Secretarias Municipais de Assistência Social, ademais de constar na NOB em discussão, que trazia também responsabilidades dos entes e as responsabilidades comuns. Com relação à questão das diárias para Conselheiros, discorreu sobre a situação atual, indicando o que a Lei trazia sobre a diária ser correspondente ao cargo ocupado, e como a questão era tratado no CNAS, sendo resolvida essa questão. Com relação aos 60% dos recursos repassados do Fundo e que podiam ser gastos com pessoal, observou que teria que aprofundar esse debate da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando a importância desse assunto. Indagou se existia alguma normativa do Ministério que orientasse que as equipes técnicas dos CRAS e CREAS para preencher o CadÚnico, ou que esse substituísse o cadastro só aos familiares de serviços e como estava a implantação do prontuário SUAS que estava em consulta pública no site do MDS. Observou que os profissionais das equipes de CRAS e CREAS eram equipes responsável pelo serviço, com os cadastradores tendo que ter regras específicas para isso, não tendo nenhuma normativa que exigisse que tivessem nível superior, devendo preencher o

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

537

539 Cadastro Único. Indicou que o prontuário SUAS estava em fase de impressão e envio para todos os 540 profissionais que trabalhavam em CRAS e CREAS, esclarecendo de que se tratava esse documento, 541 não estando mais em fase de consulta pública. ENCERRAMENTO. A Sra. Sandra Shirley 542 considerou encerrada essa mesa, dando alguns informes estaduais e solicitando que os Conselheiros 543 Nacionais permanecessem no auditório para reunião. ABERTURA. O Mestre de Cerimônias deu 544 continuidade ao segundo dia da Reunião Ampliada e Descentralizada do CNAS, cumprimentando 545 os presentes e registrando a presença da Subsecretária de Estado de Assistência Social e Presidente 546 Estadual do Conselho da Assistência Social, Sra. Sandra Shirley. Passou à mesa que abordaria o 547 tema "Gestão Financeira do SUAS, um novo Decreto do FNAS", convidando para compô-la a 548 Conselheira Nacional do Conselho Nacional de Assistência Social, Sra. Dóris Margareth de Jesus; o 549 Diretor do Fundo Nacional de Assistência Social, Sr. Antônio José Henrique; e a ex-Diretora do 550 FNAS, Sra. Gisele de Cássia Tavares. A Conselheira Dóris falou sobre os procedimentos adotados 551 para a exposição e debate sobre os novos parâmetros para a gestão financeira de políticas públicas, 552 falando sobre o novo Decreto do Fundo Nacional e o mudaria com sua adoção. A seguir, a Sra. Gisele agradeceu pelo convite, destacando sua emoção em falar sobre esse tema, conforme indicado 553 554 no material em tela. Ponderou em que medida esse Decreto do FNAS poderia ser um indutor de 555 mudanças fundamentais no âmbito dos estados e municípios e do Distrito Federal, esclarecendo ter 556 atualizado a exposição feita pela Professora Aldaíza Sposati, relatando o caminho que a Assistência 557 Social havia trilhado desde a Constituição de 1988 e as normas emitidas sobre a questão. A Sra. 558 Gisele discorreu sobre o que a nova lei trazia de modificação e que já vinha sendo operacionalizada 559 sob a forma de NOBSUAS 2005, Decretos, Resoluções do Conselho e todas as normatizações que 560 pudessem acessar. Falou sobre o cofinanciamento que contemplava a gestão, luta e necessidade da 561 Assistência Social, através de transferências automáticas entre os Fundos de Assistência Social e 562 mediante alocação de recursos próprios. Falou sobre o IGDSUAS, sendo necessário ter algo para se 563 basear, considerando que iriam financiar a gestão, havendo, também, um índice na Assistência 564 Social, caminhando-se para seu aprimoramento. A Sra. Gisele falou sobre a aplicação dos recursos pelos municípios e os passos que deveriam seguir, discorrendo como o Fundo havia ficado 565 566 pacificado na nova Lei, para que a Assistência social pudesse efetivar suas ações, bem como o acompanhamento e controle dos Conselhos. Falando sobre sua aplicação. Falou sobre o Decreto 567 7788, que regulamentava o Fundo Nacional de Assistência Social e as inovações que trazia, com o 568 569 órgão gestor sendo o MDS, sob orientação e acompanhamento do CNAS. A Sra. Gisele falou sobre 570 como os recursos do Fundo poderiam ser aplicados, as condições para transferência de recursos, a 571 vinculação ao Plano de Assistência Social, com as atividades constando desse Plano e com 572 aprovação pelos Conselhos, ademais de indicar os procedimentos para a prestação de contas. Falou 573 sobre o financiamento das entidades, as quais faziam parte da rede, podendo acessar o recurso da 574 Assistência, esclarecendo como se daria esse procedimento. Indicou, conforme o material em tela, 575 que os demonstrativos da execução orçamentária e financeira do Fundo seriam submetidas à 576 apreciação do Conselho Nacional, com a operacionalização pelo Fundo podendo ser replicadas nas 577 outras esferas, trimestralmente de forma sintética e anualmente de forma analítica, dispositivo que 578 já constava no Decreto anterior. A Sra. Gisele indicou que o novo cenário tinha quatro novas 579 regulações fundamentais, a Lei, o Decreto do IGD, o Decreto do Fundo e a nova NOB, com essa 580 trazendo o detalhamento do Decreto 7788, representando o amadurecimento da Assistência Social, 581 desde a implementação do SUAS e vindo consolidar o Sistema. A Sra. Gisele falou sobre o papel 582 do TCU, que era observar se a Assistência Social fazia a regulação, mas que havia reconhecido o 583 SUAS, antes mesmo de existir uma lei específica, devendo ser seguidas as suas orientações. O Sr. 584 Antônio Henrique, agradeceu pelo convite, discorrendo sobre a legislação e citando o artigo da 585 Constituição que definia a seguridade social, assegurando os direitos relativos à saúde, à 586 previdência e à Assistência Social, are em pauta. Falou sobre a transformação que a mesma estava passando, tanto no aspecto normativo, a expansão da rede dos serviços socioassistenciais e também 587 588 de aporte de recursos técnicos e financeiros. Discorreu sobre o SUAS, cujo modelo de gestão

preconizava o pacto federativo com a definição de competência dos entes das três esferas de governo, organizando as ações por proteção básica e especial, viabilizando o sistema descentralizado e participativo em todo o território nacional e propondo articulação entre os três eixos balizadores dessa política pública, gestão, financiamento e controle social. Discorreu sobre o gráfico relativo à evolução orçamentária da Assistência Social através do MDS, falando sobre a luta mantida para expansão desses recursos, indicando o material disponível no site com orientações sobre os processos de despesas. Falou sobre a distribuição dos recursos por região, as formas e fluxo de financiamento, plano de ação e sua avaliação pelo Conselho, repasse e execução dos serviços na ponta e a prestação de contas e a responsabilidade dos Conselhos e gestores na aplicação do recurso, discorrendo sobre esse procedimento. Falou sobre as principais alterações da Lei nº 12.435, discorrendo sobre a gestão e o percentual destinado à Assistência Social, aplicados em atividades de apoio técnico e operacional aos Colegiados, diárias e deslocamento dos Conselheiros, apoio à realização de reuniões descentralizadas e regionais pelo Conselho Estadual junto aos Conselhos Municipais de Assistência Social, às atividades e estruturação da Secretaria-Executiva do Conselho, pagamento de pessoal e das equipes de referências, discorrendo sobre a questão. O Sr. Antônio Henrique falou sobre o novo Decreto, que estava defasado, trazendo avanços quanto à sua atualização, contemplado questões da política nacional de Assistência Social e que não o eram anteriormente. Arrazoou sobre a melhoria da qualificação profissional dos trabalhadores do SUAS, indicando o Capacita SUAS, que já estava em andamento, e com a pactuação de regulamentação sendo que um programa era instituído. Citou os programas e projetos, a construção e ampliação dos equipamentos públicos que acompanham a rede socioassistencial, e o novo regramento de transferência de recursos para o cofinanciamento de serviços, programas e projetos de Assistência Social, discorrendo sobre a transferência Fundo a Fundo e que estava inserida no Decreto, ademais dos procedimentos relativos à prestação de contas. Concluindo, o Sr. Antônio Henrique informou que deixaria o material apresentado à disposição dos interessados para consultas. A seguir, a Conselheira Dóris abriu para perguntas, com o Sr. Allan Carvalho indagando se seria possível envolver outras organizações do controle social, indagando se seria possível o repasse de recursos para as mesmas. O Sr. Roberto Carvalho Pitzer, Conselheiro e Diretor Financeiro da Assistência Social em Três Rios/RJ, observou que já havia encaminhado a previsão orçamentária para a Câmara e se mudava tudo do orçamento ou executava como era antes da alteração. A Sra. Maria de Fátima Meneses da Silva, conselho Municipal de Recife, indagou se era prerrogativa do gestor normatizar os procedimentos de prestação de contas dos Conselhos, tanto estadual ou municipal, sem passar pela aprovação do Conselho e se a CND que para os gestores também cabia às instituições, esclarecendo essa situação. A Conselheira Dóris leu uma pergunta: "Antônio José: A Lei de Responsabilidade Fiscal normatiza o gasto com recursos humanos, o município que já atingiu o seu teto de contratação de pessoal tem alguma saída legal para fazer a contratação com os recursos do SUAS? Grata, Lucinéia Franca." Mais uma: "Considerando que os recursos do ProJovem tem legislação própria, e não poderão ser utilizadas para pagamento de pessoal, como fica a sua utilização quando eles começarem a ser transferidos no bloco da atenção básica, onde é permitida a utilização dos 60% para gasto com pessoal, Adriana." A Sra. Joana Rita Abreu da Silva falou sobre a efetivação do repasse automático, que esperava que acontecesse, relatando o atraso e as dificuldades existentes relativas a essa transferência, assim como a insuficiência do repasse de 60%. Falou sobre as dificuldades em verificar a aprovação da prestação de contas, sendo preciso que o MDS discutisse uma estratégia para que isso acontecesse durante a respectiva gestão. Quanto ao repasse das entidades, indagou como ficaria essa regulamentação a partir do novo Decreto, uma vez que nos municípios utilizavam a modalidade convênio. A Sra. Gisele, dirigindo-se ao Sr. Allan, falou sobre a limitação de orçamento que não permitia a participação nos eventos, que tinha muito com o movimento que aconteceria no município e com a atuação do Conselho na destinação dos recursos para a gestão, discorrendo sobre as ações a serem contempladas para atender essas questões. Para a Sra. Maria de Fátima, indagou ter havido debate

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

639 no MDS sobre a questão da CND, não existindo, condição, pela atual legislação, de não exigir da 640 rede de serviços não governamentais, mas que esse debate seria levantado, com essa modalidade 641 podendo ser alterada, com cada estado tendo uma regulação muito específica, de acordo às 642 definições dos Tribunais de Contas. O Sr. Antônio Henrique, concordou com o Sr. Roberto sobre as 643 dificuldades existentes na ponta, parabenizando pela correção do orçamento, com a NOB a ser 644 regularizada trazendo uma regulamentação interna, sugerindo que continuasse usando os mesmos 645 procedimentos. Indicou o e-mail do FNAS, onde as dúvidas apresentadas seriam respondidas. Para 646 a Sra. Fátima, observou que o município teria que ver a forma como apresentaria a prestação de 647 contas das entidades, consenso entre o gestor e o Conselho. Indicou que o CND era do Fundo 648 Federal para o Fundo Estadual, municipal e do DF, mas quando entrava outro órgão, fugia do que 649 havia sido apresentado, tendo que ver outra alternativa. Sobre prestação de contas, indicou à Sra. 650 Joana que o sistema antigo não permitia verificar a aprovação ou não, sugerindo enviar e-mail 651 solicitando essa informação. Com relação ao repasse de recursos, indicou o compromisso de ser 652 feito até o dia 10, no máximo, mas que muitas vezes os processos chegavam ao Fundo do dia 10 a 653 12, atrasando os pagamentos, falando sobre os procedimentos adotados em parceria com o Tesouro. 654 Esclareceu que o repasse às entidades era uma relação com o município, cuja forma seria através de 655 legislação municipal, não podendo ser Fundo a Fundo. Dirigindo-se à Sra. Lucinéia, concordou que 656 a Lei de Responsabilidade Fiscal limitava a questão da aplicação dos 60%, discorrendo sobre a 657 situação. Observou que os servidores concursados e constando da folha, seria apenas uma mudança 658 de fonte de recurso, não tendo opção para novas contratações. Respondeu à Sra. Adriana que o 659 ProJovem estava passando por uma mudança, com reordenamento dos serviços de convivência e 660 fortalecimento de vínculo, com sua transferência prosseguindo em conta separada e com a mesma 661 utilização. A Sra. Cléa Malta, Itambé/BA, falou sobre as dificuldades existentes, apesar da bela 662 exposição sobre os avanços realizados na área orçamentária e financeira, questionando que o MDS 663 tinha um débito com o gestor em relação à gestão. O Sr. Moacir Santos, prefeito de Itambé/BA, 664 indicando o atraso nos repasses, indagou ao Sr. Antônio Henrique, considerando as penalidades 665 impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal, se o MDS criaria especialidade para protegê-los, 666 questionando como ficaria essa situação. A Conselheira Dóris procedeu à leitura de outra pergunta: "A tramitação de processos de compra é extremamente demorado na administração pública, o 667 668 recurso do IGDSUAS pode ser utilizado por meio de pronto pagamento, para, por exemplo, pagar 669 despesas de viagem de Conselheiro da sociedade civil? Maria Aparecida Maroti, Osasco - São 670 Paulo.". A Sra. Lucinéia Silva Sartori Coelho, Assistente Social da Unidade de Planejamento e 671 Gestão da Secretaria da Assistência Social e Promoção Social de Osasco/SP, questionou o que 672 havia sido falado que o Conselho teria que aprovar o orçamento, questionando como o Conselho 673 Municipal de Assistência Social faria essa aprovação se os recursos diretos da administração 674 municipal aportados no Fundo Municipal de Assistência Social, não passavam pela Secretaria de 675 Assistência Social. Observou que, como atualmente os recursos financeiros do CREAS chegavam 676 em uma única conta para diferentes serviços, se poderiam fazer essa compensação de um valor 677 destinado para um determinado serviço para cobrir despesa de outro. Indagou quando o MDS faria 678 o repasse regularizado dos recursos do IGD Bolsa Família e quando seria implantado o Centro POP, 679 haja vista que o município havia feito adesão para implantar essa unidade, mas que não havia sido 680 efetivado, como o atendimento da população em situação de rua sendo feito através de uma unidade 681 municipal e se poderia usar os recursos do Centro POP para cobrir essas despesas. Questionou se 682 era permitido legalmente que o órgão gestor fizesse repasse para uma rede de entidades que não executavam serviços socioassistenciais, relatando algumas situações. A Conselheira Dóris leu uma 683 pergunta de Fabiana Almeida, Fundo Municipal de Assistência Social, Boa Vista/RO: "O que 684 685 devemos fazer com os recursos do Centro POP que foram repassados em 2012 somente será 686 implantado em 2013? A entidades civis organizadas que não estão inscritas nos Conselhos 687 Municipais podem pleitear recursos públicos federais? Caso seja beneficiada, como será 688 fiscalizada pelo Conselho Municipal? Fernando Rocha CMAS Roraima. A minha primeira

pergunta é normativa, sobre o conveniamento com as entidades, Fátima de Recife, ela já fez. Os municípios em sua maioria firmam convênios com a rede privada com o início da liberação de recursos no mês de abril ou maio, só que é a necessidade dos usuários são para o início do ano. Pergunta: o Fundo Nacional deixa de repassar os recursos Fundo a Fundo nos primeiros meses do ano? José Carlos dos Santos, Santos – São Paulo. O Fundo do município já está inscrito no CNPJ, porém, os processos de compra e as notas fiscais continuam saindo com o CNPJ da prefeitura, a partir de quando deverá ser utilizado o do Fundo?" A Sra. Gisele agradeceu as manifestações, sendo uma história de todos, que compartilhava, relatando as atividades que exercia na área da Assistência Social. Respondeu à Sra. Maria Aparecida sobre a divisão do recurso, sendo preciso fazer estudos na área da Assistência Social sobre a rede instalada, que trazia a demanda de financiamento, devendo atender o que já estava instituído. Falou sobre as áreas de vulnerabilidade a serem atendidas e o montante necessário, com a boa gestão tendo que garantir mais recursos para essas ações, com a boa execução orçamentária sendo fundamental para dar força de argumentação, mas com o Conselho devendo levar suas necessidades de recursos ao Ministério Público. Prosseguindo, esclareceu que a entidade não acessava recurso federal direto, mas sim pela via do Fundo Municipal de Assistência Social, com a regulamentação indicando que apenas as entidades que faziam parte da rede acessam esse recurso, devendo estar inscritas no Conselho Municipal. Concluindo, a Sra. Gisele agradeceu pela oportunidade ao CNAS, parabenizando a participação de todos. O Sr. Antônio Henrique informou que Sr. Moacir como os repasses eram realizados, como o de dezembro sendo pago em janeiro, esclarecendo sobre como os empenhos deveriam ser feitos e justificados. Falou para a Sra. Lucinéia que alguns pisos do PFMC já estavam sendo recebidos em uma conta única, sendo orientado que os recursos das contas antigas migravam automaticamente para a conta onde os recursos estavam sendo depositados, sendo que no caso do bloco deveriam esperar a aprovação para abrir novas contas para fazer a transferência dos recursos, esclarecendo como era feita nos outros pisos. Ponderou que se a entidade não estivesse prestando serviços não teria como transferir recursos, com o recurso do Centro POP tendo que ver a finalidade da outra despesa, que se fosse a mesma, o recurso poderia ser utilizado, sugerindo conversar após o evento para novos esclarecimentos. Falou sobre a legislação do município, que permitiria ou não o pronto pagamento das despesas realizadas. Respondeu ao Sr. Fabiano sobre os recursos do Centro POP repassados em 2012 e que seriam implantados em 2013, sugerindo que no caso de atraso contatasse o Departamento de Proteção Especial, justificando a não implantação. Ponderou que mesmo após a inscrição no CNPJ, continuava emitindo as notas em nome da prefeitura, mas sendo que nas novas licitações a notas deveriam ser emitidas em favor do Fundo Nacional. Concluindo, o Sr. Antônio Henrique agradeceu a oportunidade, colocando o Fundo à disposição de todos, indicando o e-mail institucional que ele está um pouco há um bom tempo, não tinha um grupo específico que cuidava para contatos e onde seriam respondidas as dúvidas e orientações solicitadas. A Conselheira Dóris chamou à mesa a Presidenta do CNAS, Sra. Luziele, a Vice-Presidenta, Sra. Leila Pizzato, e a Presidente do Conselho Estadual de Assistência do Espírito Santo, Sra. Sandra Shirley. Desfazendo a mesa anterior, agradeceu aos palestrantes, Sra. Gisele e Sr. Antônio Henrique pela brilhante participação. A Presidenta do CNAS chamou à mesa a Sra. Sandra Shirley, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social do Espírito Santo; e também a Secretária Nacional de Assistência Social, Sra. Denise Colin, para finalizar esse evento. Relatou que alguns participantes haviam solicitado ler cartas ou informes sobre eventos, chamando a Sra. Luziana, Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS, divulgando a realização do Primeiro Seminário Nacional de Trabalhadores do SUAS com o tema "Identidade e representação nos espaços públicos", de 14 a 15 de dezembro de 2012 em Brasília, com o site para inscrições: www.fntsuas.blogspot.com.br, ademais de divulgação nos sites dos Conselhos Federais de Psicologia, Assistência Social e de Terapêutica Ocupacional. O Sr. Marcos Muniz, Fórum de Assistência Social de São Paulo, procedendo à leitura de um documento: "O Fórum da Assistência Social da cidade vem através desta por deliberação de sua última Plenária de 08/10/2012 manifestar publicamente suas opiniões acerca da atual política

689 690

691

692

693

694

695 696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725 726

727

728

729

730

731

732

733

734 735

736

737

da assistência em curso no município, pela multiciplidade de problemas em situações que subvertem o marco legal vigente optamos por expor que segue exposto em tópicos sintéticos o que tornar esse documento apropriado aos seus objetivos, tomar, e também não tomar o tempo maior que venha complicar aqui os trabalhos. Tem a questão que diz respeito ao SUAS e o controle social na cidade. As deliberações do Conselho nem sempre são publicadas em total fidelidade como decidido em Plenária, como exemplo a tipificação municipal dos serviços socioassistenciais. A eleição do Conselho Municipal tem aqui uma apresentação de como ela foi realizada, causou uma preocupação para o Fórum, houve favorecimento desmedido e desproporcional à leitura da assembleia do sabemos dos trabalhadores, através de transporte fretado. Essa atividade favoreceu determinada parcela dos leitores, tornando-se determinadamente na sua atual composição do COMAS uma vez que o quorum da referida assembleia foi distorcida, implicando em vício de legitimidade, com a decorrente presença ostensiva de estagiários oriundos de organizações que atuam com jovens aprendizes de estágios, com inegáveis prejuízos ao trabalhadores do SUAS. Cumpre esclarecer que tudo isso foi referendado pela Comissão Eleitoral do COMAS no mandato anterior, apesar de protestos e denúncias feitos antes e depois o pleito. Ainda informamos que no dia da plenária da eleição da nova gestão do CONGEMAS mais uma vez contamos com a ausência do Ministério Público, e tudo ocorreu sem sua fiscalização. É uma questão aqui do descumprimentos que está prevista para na NOB SUAS, LOAS e (ininteligível), a Secretaria municipal da Assistência vem negligenciando o atendimento aos usuários, sobretudo, nas situações de calamidade. Esses fatos foram discutidos em audiência pública convocado pelo FAS, na Câmara municipal de forma específica que por meio dos relatos apontam que a guarda civil metropolitana tem feito a abordagem para a população em situação de rua, apesar das cidades disporem de serviços especializados tipificados na Portaria 46, causando uma situação vexatória e constrangedora para usuários da assistência. Em relação ao atendimento à população em situação de rua, servicos de acolhida, tais como Centro de Acolhida à Capela do Socorro, Condomínio A e B, Núcleo Santos Dias da Silva, foram fechados sem que o COMAS se posicionasse de forma oficial, agindo nesse caso como um mero espectador. Dentro de suas atribuições, a assistência social não cumpre seu papel de articulador nas situações de incêndio nas comunidades onde existe o maior índice de especulação imobiliária, com ações que se resumem ao fornecimento de cestas básicas, colchões e bolsa aluguel com prazo de um ano. Na audiência pública convocada pelo FAS a recomendação de custo mais os usuários para que procurarem casas de parentes e de amigos foi bastante citado como espelho dessa situação. O CREAS na cidade de São Paulo é compartilhado com organizações sociais, porque não está em consonância com as normativas da assistência, matéria que sequer foi pautada nas deliberações do COMAS. Ações de caráter higienista na implementação da Política de Assistência Social, que teve o seu maior exemplo na região que ficou conhecida como cracolândia. Ouestão da intersetorialidade não efetivada nas acões em assistência social do poder Executivo, comissão do comando de controle. Criação de órgão específico e intermediário não previsto na política da assistência, tal como CAS não tem o papel específico, filtra as ações a serem efetivadas, gerando autonomia e recursos humanos do CRAS e do CREAS no exercício de suas atribuições. Essa constatação é frequentemente trazida ao FAS São Paulo, não está sendo respeitada também a delimitação do número de famílias por CRAS, onde determinado centros de referência atendem em todo o distrito. CRAS em sua maioria acabam por executar serviços com características predominantes de um plantão social. Na segunda audiência pública para monitoramento e avaliação das ações de implementação das deliberações das conferências foi deliberado pela construção conjunta com o Ministério Público um termo de ajuste de conduta frente ao cumprimento reiterada e justificativa das depredações. O Ministério Público presente na audiência se dispôs a colaborar nessa construção. Diante do não cumprimento pela Secretaria da deliberação da proposta orçamentária de 2013, aprovada pelo COMAS, com um posicionamento dos titulares do Conselho, pela não representação no Ministério Público, cabe ressaltar que esse fórum, através de suas representações no Conselho se posicionarem contrário a esse

739 740

741

742

743

744

745

746 747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758 759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771 772

773

774

775

776

777

778

779

780

781

782

783

784

785

786

787

encaminhamento, enfrentaram uma ação com o apoio desse fórum. A forma atual de organização do COMAS tem prejudicado seu papel fiscalizador com a criação de mecanismos burocráticos e de procedimentos de ações fiscalizatórias, metodologia inadequada de visitas à Rede Socioassistencial, a ordem cronológica também da tramitação de processos de inscrição no COMAS não está sendo cumprida. Com o exposto, solicitamos do encaminhamento frente ao Conselho Nacional de assistência, na qualidade de órgão deliberativo controlador das ações em todo território nacional que exerça um papel mediador, na busca de urgente solução para o enfrentamento e superação das questões aqui elencadas. Buscamos ainda compartilhar as nossas dificuldades, de maneira a contribuir com a busca de ações preventivas que possam evitar o surgimento de eventuais situações em que similares, bem como seus tão negativos desdobramentos em outros dos conselhos da assistência social em outro país. As situações aqui elencadas buscam o fortalecimento do controle e da política da Assistência Social na cidade." A Sra. Regina Maria Sartório, Movimento Nacional pela Sócio Aprendizagem do SUAS: "O meu nome é Regina, eu participo de uma entidade chamada FEBRAEDA - Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes, mas nesse momento estou representando também um movimento, que são cinco federações e uma entidade nacional, que é movimento nacional pela socioaprendizagem no sistema único da assistência social. Então nós apresentamos uma carta aberta à sociedade brasileira em defesa do direito de família em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da promoção, da integração ao mercado de trabalho de seus adolescentes, jovens e pessoas com deficiência, a partir de programas de socioaprendizagem. Por que estamos aqui? Teremos de início dizer ao povo brasileiro quem somos e por que nos reunimos. Somos um conjunto de organizações e entidades de assistência social, somos sindicatos, federações e confederações de trabalhadores, usuários de políticas sociais, beneficiários de programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais, somos estudiosos, legisladores, gestores públicos e operadores da lei, militantes da política pública e assistência social. Enfim, somos comprometidos com o Sistema Único da Assistência Social com a sua construção histórica a partir da participação popular e pelo seu reconhecimento legal pelo legislativo e executivo brasileiro. Nossa luta nasceu provocada por uma ameaca concreta, ou seja, a intenção clara de alguns setores ligados à política pública de assistência social, com base em um forte viés ideológico, em descaracterizar os programas de socioaprendizagem, enquanto uma oferta real dentro do Sistema Único da Assistência Social. Temos a clareza de que essa, como tantas outras políticas públicas no Brasil, está em construção. Contudo, não podemos nos manter calados diante da possibilidade de descontinuidade da oferta de programas que qualificam serviços e benefícios ofertados pelo SUAS e que por décadas tem propiciado condições para a mudança de vida de milhões de brasileiros e de suas famílias. Convidamos a todos que nesse momento leiam esse documento a fazer parte dessa caminhada. A seguir apresentamos alguns motivos, que dizem por si o porquê dessa mobilização. I) Proteção social por meio da promoção da integração ao mercado de trabalho é o objetivo reconhecido constitucionalmente no âmbito da política pública da assistência social. É fato que a promoção da integração ao mercado de trabalho sempre figurou como um dos objetivos da assistência, e atualmente caracteriza-se como um dos meios reconhecidos por lei para que possamos alcançar um dos grandes objetivos da política, qual seja a proteção social. II) A promoção da integração ao mercado de trabalho, assim como a totalidade do que se oferta e garante no âmbito do SUAS, deve ter caráter não contributivo e universal, estamos falando de uma política pública que tem por princípio a universalidade, contudo, o caráter protetivo deve ser considerado e como já estabelecido no artigo primeiro da LOAS, essa política assegurada a quem dela ser necessitar, isso significa que temos um público específico, não exclusivamente pobre, mas indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, que exigem programas pensados na perspectiva de proteger a convivência e o fortalecimento de vínculos, familiares e comunitários, ou seja, na proteção social básica. Temos clareza que os programas que ofertamos não são os únicos demandados pelos usuários da assistência social, porém temos igual

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798 799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

convicção que é dentro do SUAS que a socioaprendizagem poderá ser ofertada na perspectiva protetiva, com vistas a assegurar autonomia e o protagonismo. III) Os programas de socioaprendizagem são concebidos não apenas na perspectiva da proteção social, pois também trazem consigo um compromisso com a defesa e a garantia de direitos, e devemos lembrar que a defesa e garantia de direitos é também um dos objetivos da política pública da assistência social. IV) Os programas de socioaprendizagem só podem ser considerados como tal desde que estejam alinhados com a legislação e os em instrumentos normativos que compõem a política pública da assistência social. Neste momento, reafirmamos nosso compromisso com essa política que ajudamos a construir, resgatamos, inclusive o artigo segundo da resolução CNAS número 33/2011, que trata da promoção da integração ao mundo do trabalho. Artigo 2º - Definir que a promoção da integração ao mundo do trabalho se dá por meio de um conjunto integrado de ações das diversas políticas, cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social, que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas. É exatamente isso que fazemos, e publicamente nos manifestamos em contrário a qualquer ação diferente dessa, que venha tentar se apresentar com a bandeira da soja aprendizagem. V) Atuamos no SUAS por meio da intersetorialidade e da articulação da rede estatal e não estatal, com vistas a qualificar a oferta de serviços e benefícios. Para encurtar, eu só vou aqui quem subscreve a carta. Nós temos aqui um pedaço de fala das tecnologias assistidas, que o nosso programa também se destina a beneficiários do BPC, e inspirados pelo espírito de solidariedade e de cidadania, conclamam toda a sociedade brasileira a integrar esse movimento, a fim de garantir esse direito. Subscreve FEBRAEDA. Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes; FENATBREF -Federação Nacional dos Empregados e Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas; FENAVAP - Federação Nacional das AVAPs; a Organização Nacional dos Cegos do Brasil; a RENAPS - Rede Nacional de Aprendizagem e Promoção Social e Integração; e a Rede Nacional de Instituições Filantrópicas. O apoio: Frente Parlamentar de Apoio às Entidades e Promoção da Integração do Mercado de Trabalho". Informou que esse documento estava sendo entregue oficialmente e também à mesa. A Sra. Márcia Rocha, Fórum Nacional de Assistência Social, falou sobre esse Fórum, sua articulação e objetivos, intentando contribuir no fortalecimento do CNAS como instância autônoma e democrática de deliberação, mas sendo uma organização distinta do Conselho nacional. Informou a realização de debates, diálogos e convergências, com encontros em São Paulo, em agosto; no Rio de Janeiro, em outubro e programando-se para estar no dia 28 de novembro em Goiânia, convidando a todos para participarem da próxima reunião. A seguir, a Presidenta do CNAS passou a palavra para a Sra. Denise Colin, que agradeceu por essa oportunidade de mobilização de todos os segmentos, ampliando o processo de discussão e a construção do SUAS, discorrendo sobre os assuntos tratados, os quais voltariam ao Conselho com a responsabilidade de deliberar uma política pública. Ponderou que esse exemplo de funcionamento pelo CNAS, essa dinâmica de realizar e de operar o controle social, deveria ser reproduzido nas demais instâncias, sendo somente através dessa estrutura de participação e de controle que se fazia políticas públicas. Em nome da Secretaria Nacional, do seu corpo técnico, que esteve em todas as oficinas e que levaria esses indicativos para servir como orientação à elaboração das propostas, as quais seriam submetidas à análise, apreciação e deliberação do CNAS e a pactuação na CIT e com os gestores da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Agradeceu pela oportunidade, indicando que levaria as cartas e sugestões que seriam apreciadas, debatidas e encaminhadas e parabenizando os participantes nesse evento, buscando fazer uma política pública e um SUAS que representasse os cidadãos brasileiros, particularmente aqueles em situação de vulnerabilidade e risco. A Presidenta do CNAS destacou a participação do Conselho Estadual de Assistência Social do Espírito Santo, na pessoa aqui da sua Presidente e da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, que encerraria o evento. Prosseguindo, agradeceu a participação de todos, com esse evento fortalecendo todos os Conselhos, Estaduais e Municipais e uma nova forma

839

840

841

842

843

844

845

846

847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884

885

886

887

889 de relação democrática. Agradeceu a todas as equipes participantes e que haviam contribuido para o 890 sucesso desse evento. A Conselheira Leila procedeu aos agradecimentos, especialmente ao estado 891 do Espírito Santo, pela acolhida, colocando que para o CNAS, as reuniões descentralizadas eram 892 mais do que um espaço de convivência, mas também de aprendizagem, de troca e de fortalecimento 893 da Assistência Social e do controle social. ENCERRAMENTO. A Secretária Sandra Shirley falou 894 sobre a satisfação em ter recepcionado esse evento, relatando os procedimentos tomados e parabenizando o CNAS pelo trabalho realizado e encerrando a Reunião Ampliada e 895 896 Descentralizada. ABERTURA. Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e doze, a Presidenta 897 do CNAS deu início à Ducentésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência 898 Social, indicando como esse evento era realizado em Brasília, contando com a presença de 899 convidados e participantes. A seguir, convidou a Presidenta do Conselho Estadual de Assistência 900 Social do Espírito Santo, Sra. Sandra Shirley de Almeida para fazer parte da mesa dos Conselheiros, 901 passando à conferência de quorum pela Secretária-Executiva: A Secretária-Executiva, inicialmente 902 justificou a ausência dos seguintes Conselheiros: José Geraldo França Diniz; Fátima Aparecida 903 Rampin, Eloiana Cambraia Soares, Viviane Vieira da Silva, Maria Aparecida Godoi, Volmir 904 Raimondi, Fábio Bruni, e Aldenora Gonzáles e Solange Teixeira, nessa Reunião Descentralizada e 905 Ampliada e na 206ª RO do CNAS. Conselheiros Titulares e na titularidade: Conselheira Luziele 906 Maria de Souza Tapajós; Conselheira Simone Aparecida de Albuquerque; Conselheira Clara 907 Carolina de Sá; Conselheira Léa Lúcia Cecílio Braga; Conselheiro José Ferreira da Cruz; 908 Conselheira Meive Ausônia Piacesi; Conselheira Marisa Rodrigues da Silva; Conselheira Margarida 909 Munguba Cardoso; Conselheiro Ademar de Andrade Bertucci; Conselheira Leila Pizzato; 910 Conselheiro Wagner Carneiro de Santana; Conselheiro Anderson Lopes Miranda; Conselheira 911 Margareth Alves Dallaruvera; Conselheira Jane Pereira Clemente; Conselheira Dóris Margareth de 912 Jesus: Conselheiro José Araújo da Silva: Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos. Conselheiros 913 Suplentes: Conselheira Maria do Socorro Fernandes Tabosa; Conselheiro Marcílio Marquesini 914 Ferrari; Conselheiro Charles Roberto Pranche; Conselheira Márcia de Carvalho Rocha; Conselheira 915 Cláudia Faquinote, Conselheira Nilsia Lourdes dos Santos; Conselheiro Carlos Rogério de Carvalho 916 Nunes; e, Conselheira Maria Cristina Costa Arrochela. A Presidenta indicou a presença da nova 917 Conselheira Cristina Nuogo, do Ministério da Saúde e da Conselheira oficializada no Diário Oficial 918 de 05 de novembro, Clara Carolina de Sá, Coordenadora Geral de Regulação do SUAS, da CNAS; 919 a nova Conselheira eleita pela Sociedade Civil, Simone Dragoni, dando-lhes as boas vindas. Item 920 Aprovação da Pauta e da Ata da 205ª RO, realizada em outubro. Indagou se havia alguma observação. Em não havendo nenhuma inscrição considerou aprovada a Ata da 205ª Reunião 921 922 Ordinária do CNAS. A seguir, sugeriu inversão de pauta, iniciando pelo Relato das Comissões do 923 CNAS sobre a avaliação preliminar da NOB, debatida na reunião anterior. A seguir, conforme 924 sugestão do Conselheiro Anderson, solicitou que os Conselheiros Nacionais se apresentassem, 925 indicando nome e entidade, assim como a Secretária-Executiva e a Vice-Presidenta do CNAS. O 926 representante do Fórum Nacional de Secretários de Estados, Secretário do Pará, se apresentou, 927 indicando ter deixado uma lembrança na pasta dos participantes. Após sua apresentação, a 928 Presidenta do CNAS indagou se havia alguma colocação quanto a essa inversão de pauta. Em não 929 havendo, considerou aprovada pelo Pleno. Informou que após a entrega da NOB pela CIT no dia 15 930 de outubro ao CNAS, sendo definido que os capítulos da NOB seriam divididos entre as Comissões 931 para análise e, posteriormente, trazer ao Conselho. Indicou que faziam parte dessa metodologia o 932 acompanhamento de técnicos e servidores do DGSUAS, com os relatos das Comissões sendo feitos 933 a seguir, iniciando com o Relato da Comissão de Política. O Conselheiro José da Cruz informou 934 que: "na Comissão de política o debate ele foi bastante profíquo, bastante importante, foi o 935 primeiro contato da Comissão com os Comissão com os capítulos que nos coube conduzir no 936 debate a discussao. Espero dar conta aqui de traduzir a riqueza do debate que tivemos na nossa 937 última Reunião da Comissão de Política e também peço ajuda aí aos colegas Conselheiros da 938 Comissão caso queiram contribuir com esse debate. Ficou Sra. Presidente sobre a

responsabilidade da Comissão de política o debate e anális, o aprofundamento de quatro capítulos da Norma Operacional Básica do SUAS, o capítulo I que trata do Sistema Único de Assistência Social, o capítulo III q trata dos Plano de Assistência Social, o capítulo IV que trata do Pacto de Aprimoramento do SUAS, o capítulo VII que trata da vigilância sócio-assistencial e o capítulo VIII que trata da gestão do trabalho. O capítulo I, como está na tela p vocês, ele traduz o novo modelo da protação social previsto na Lei Orgânica da Assistência Social, na política de Assistência social com seus objetivos, princípios organizativos, as diretrizes estruturantes da gestao do Sistema Único da Assistência Social. Este capítulo, foi um capítulo bastante discutido, debatido na nossa Comissão, tendo em vista que o capítulo que organiza, que traduz a nossa grande conquista na Lei Orgânica da Assistência social, com o artigo, seu artigo 6º que reconhece aí o Sistema descentralizado e participativo, como Sistema Único da Assistência Social. O que nós pautamos, o que houve, um dos artigos da NOB que houve mais debate foi o artigo 2º, dos objetivos dos do Sistema Único da Assistência Social, esse artigo no seu inciso 6º está: "Reconhecer as especificidades e desigualdades regionais, municipais no planejamento e execução das ações da Assistência Social." Esse foi um debate bastante importante que fizemos na Comissão, tendo em vista que todo o conteúdo dessa normativa hoje potencializa o planejamento os planos na área da Assistência Social, então fazendo esse debate, esse foi um dos objetivos destacado, bastante debatido, tendo em vista, que esses instrumentos, tanto o Plano, o Pacto possam de fato atender de fato as particularidades, as especificidades nos territórios, nas cidades, enfim, e nos estados. Então a proposta de nova redação, na verdade, foi uma proposta de incluir mais um conceito que julgamos importantes que é o conceito de inequidade neste inciso, então a proposta que trouxemos foi que este inciso 6º passa a vigorar com a seguinte redação: "Reconhecer as especificidades, desigualdades e iniquidades regionais no âmbito dos municípios no planejamento e execução das ações." Isso por quê? Então a gente traz aqui, com que fundamentação? Trouxemos aqui os conceitos, porque eu acho q é importante ter claro esses conceitos que estão sendo tratados, conceito de desigualdade conforme está colocado, iniquidade e as especificidades, então o conceito de desigualdade com a fonte aí de saúde pública, nós tiramos num documento da OPAS, é a diferenciação com a dimensionalidade na esfera coletiva ou populacional, enquanto evidência empírica da iniquidade, poder ser expressa através de indicadores correspondente ao termo inglês inequality, o conceito de iniquidade, colocar referência: "Implica as diferenças ou variações sistemáticas, desnecessárias e evitáveis, no seio de populações ou agregados humanos. Metodologicamente será necessário, desenvolvimento de indicadores, segundo e terceiro níveis para a apreensão do seu caráter relativo ou comparativo frente às heterogeneidades intragrupais. O conceito de iniquidade então refere-se as inequidades, não só evitáveis, mas também iníquas, desleais, vergonhosas e injustas, resultantes de injustiça social perante adversidades, desigualdades ou diferencas". Por isso que nós avaliamos a importância de inclusão, Margarida Monguba que trouxe e pautou na Comissão, depois ela pode inclusive, tentar traduzir melhor se eu não conseguir fazer, viu Margarida, mas é esta foi a justificativa que nós chegamos a conclusão que era importante ter, de incluir neste inciso, o conceito de iniquidade. O outro artigo Sra. Presidente foi um fruto de debate, de discussão também colocado muito pelo nosso colega, companheiro, Conselheiro Anderson, aqui representante do Movimento da População em Situação de Rua, bom, trata-se do artigo 4º, inciso 5º: "Respeitar as diversidades culturais, econômicas, políticas e territoriais." Aqui não houve uma alteração na redação, mas trouxemos pela preocupação do Conselheiro Anderson, tendo em vista aí o atendimento à população em situação de rua, isso se deu por que quando nós tratamos das questões territoriais, enfim, da organização dos serviços, tendo o território como base de organização de serviços, o Conselheiro Anderson trouxe uma preocupação da referência desses equipamentos para o atendimento da população em situação de rua, das dificuldades que hoje enfrenta o movimento da população de rua para o acesso ao serviço na área da assistência social, tendo em vista, a não, aí você me ajuda viu Anderson, se eu não conseguir traduzir, mas a não identificação, o local, a referência que essa

939 940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

980 981

982

983

984

985

986

987

989 população não tem, então essa questão do território ainda é um debate a ser feito, aprofundado 990 para o atendimento a população em situação de rua. Bom, no capítulo III, do Plano de Assistência 991 Social, a gente reafirma aqui que ele está previsto no artigo 30 da Lei Orgânica da Assistência 992 Social: " Como instrumento de planejamento estratégico, que organiza, regula e norteia a 993 execução da Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único da 994 Assistência Social, deve ser laborada a cada quatro anos, a partir da realização de diagnóstico 995 sócio territorial, caberá a União, aos estados, ao DF e municípios elaborarem esses planos de acordo com os períodos de elaboração dos seus PPA." Qual foi a contribuição, nós tivemos um 996 997 debate grande também, no artigo 18, o artigo 18 além do que estabelece o parágrafo 2° do artigo 998 13 da Norma, desta Norma, eles devem observar, então o debate colocado, feito na Comissão é de 999 incluir mais um inciso, as ações, os Plano de Assistência Social, eles devem prever também as 1000 ações articuladas e intersetoriais, houve todo um grande debate da intersetorialidade, da 1001 importância da intersetorialidade na área da Assistência Social, da Assistência Social poder 1002 potencializar a intersetorialidade, tendo em vista as várias necessidades das família e dos 1003 indivíduos que são atendidos nos nossos serviços, enfim. Portanto, o debate foi bastante profícuo e 1004 chegamos a conclusão que era importante então incluirmos mais um artigo, mais um inciso, 1005 desculpa, no artigo 18 para que os Planos de Assistência Social possam observar as ações 1006 articuladas e intersetoriais, isso no seu planejamento, a intersetorialidade é um princípio já 1007 garantido na Política de Assistência Social, mas precisa estar explicitada como estratégia de 1008 gestão para o atendimento das demandas desses usuários, famílias de usuários atendidos no nosso 1009 sistema. No capítulo IV do Pacto de Aprimoramento, aqui vale destacar que essa NOB, ela traz 1010 instrumentos de indução do aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social. E aí os vários 1011 aplicativos, senso, aplicativos da rede SUAS, Sistema do Ministério, definições de indicadores e 1012 monitoramento de gestão dos serviços, dos projetos, dos benefícios, indicadores de processo, 1013 resultado e impacto. E também a pactuação de prioridades e metas que está colocado imbuído no 1014 texto desta Norma. Quanto ao planejamento, estado, municípios e o DF expressarão em aplicativo 1015 informatizado o planejamento para o alcance das prioridades e metas do Sistema Único de 1016 Assistência Social. Esse capítulo, ele foi bastante discutido no âmbito da Comissão, mas não houve 1017 nenhuma alteração ou sugestão de inclusão ou de exclusão de artigo ou incisos, enfim. O capítulo 1018 da Vigilância sócio assistencial que é o próximo, a gente reafirma que a NOB, ela inova, avança, 1019 ratifica a Vigilância Socioassistencial, responsável pela produção, sistematização, análise e 1020 disseminação da informação sobre as vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias e indivíduos, relativo a tipo, volume e padrões de qualidade do serviço ofertado pela rede 1021 1022 Socioassistencial. A NOB prevê essas característica, área de atuação para a vigilância, como área 1023 de atuação, tipo de informação a ser produzida, a materialização desta área da Vigilância 1024 Socioassistencial e a responsabilidade dos entes federados para como a vigilância. Eu na minha 1025 avaliação, foi o capítulo mais discutido, mais debatido, porque ele inova, é uma área nova, 1026 desafiadora, e é uma área que ainda requer muito de nós, estudo, compreensão da Vigilância 1027 Socioassistencial, e aí, nós nos sentimos na Comissão, Sra. Presidente, a necessidade de 1028 aprofundar mais o debate sobe a Vigilância Socioassistencial, então a Comissão esta convidando 1029 para o mês de dezembro o Coordenador Geral da Vigilância Socioassistencial, Luís Otávio Pires 1030 de Farias para aprofundar o debate sobre a Vigilância, detalhar mais os artigos que estão 1031 colocado nesta NOB, porque achamos que não deveríamos alterar os artigos, nem propor tempo, 1032 mas enfim, de compreender os artigos que tratam da Vigilância, o artigo 87, o artigo 101, o artigo 1033 102 e o artigo 103, são artigos que tratam da Vigilância, então nós estamos convidando o Sr. Luís 1034 Otávio Pires de Farias, para estarmos conosco na Comissão de Política, no mês de dezembro, para 1035 que a gente possa aprofundar o debate sobre a Vigilância socioassistencial e os artigos que estão 1036 aqui colocados, artigos e incisos. Porque tínhamos alguma proposta de alteração, mas achamos 1037 que era melhor aprofundar o debate ao fazer qualquer tipo de alteração em termos de prazo, enfim, 1038 para os artigos que tratam da Vigilância. O capítulo da gestão do trabalho, como os senhores

Conselheiros, colegas, senhoras, sabem a gestão do trabalho, nós temos uma Norma Operacional Básica, específica da gestão do trabalho, que a Norma Operacional Básica e recursos humanos, aprovada por este Conselheiro no ano de 2006, mas a NOB 2012, ela não deixa de tratar da gestão do trabalho, ela traz acho que dois ou três artigos importantes. O debate foi bastante profícuo também na Comissão sobre gestão do trabalho, especialmente o artigo 104 que a Comissão ao debater, ao fazer a discussão Sra. Presidente reordenar ao artigo, o artigo ele estava como aprimoramento, é um aprimoramento, na verdade, é um aprimoramento da redação, não é nova proposta, o artigo ele estava como, ele estava, vou até pegá-lo para lê-lo, porque ele não está na apresentação, para ler ele como estava... Obrigado Conselheiro. O artigo 194, Sra. Presidente, está da seguinte forma: "A gestão do trabalho no SUAS, compreende o planejamento, a organização e a execução das ações relativas a valorização trabalhador e a estruturação do processo de trabalho institucional." Então vejam, o artigo estava já tratando das duas questões num único artigo, da valorização dos trabalhadores, aspectos que visam a valorização do trabalhador e aspectos que visam tratar da estruturação do processo de trabalho, então são duas coisas, o que a Comissão fez, foi distinguir os aspectos que estão aqui colocados em formas de incisos, que são relativos a valorização do trabalhador e um parágrafo que ficou tatando da estruturação do processo de trabalho e os artigos que aqui tratam desta questão, então ficou desta forma, Sra. Presidente, artigo 104: "A gestão do trabalho no SUAS, compreende o planejamento, a organização e a execução das ações relativas a valorização do trabalhador e a estruturação do processo de trabalho institucional. Ponderações relativas a valorização do trabalhador, compreende-se: Concurso público, avaliação de desempenho, plano de capacitação e educação permanente, adequação aos perfis profissionais às necessidades do SUAS, mesa de negociação, plano de cargo, carreira e salários e desprecarização dos vínculos e condições de trabalho." Parágrafo segundo: "Ponderações relativas a estruturação do processo de trabalho institucional compreende-se: Desenhos organizacionais, processos de negociação do trabalho, sistema de informação, dentre outros." Então, na gestão do trabalho, foi o artigo trabalhado, discutido e reordenado na perspectiva de separar as duas questões colocadas nesse artigo. Este é o relato Sra. Presidente, não contemplado aí, não contemplando todos os colegas que integram essa Comissão, fiquem a vontade. Então Sra. Presidente, esse é o relato, eu agradeço pela oportunidade. Obrigado". A Presidenta do CNAS passou para a. Conselheira Nilsia, que destacou o número dois, exaustivamente discutido na Comissão, ponderando que essa norma deveria atingir todos os municípios, mas atendendo suas especificidades. Ressaltou a necessidade que os gestores municipais atendessem a situação dos moradores de rua, não tendo como exigir documentação desse segmento. Indicou o artigo 101, também bastante discutido, sobre a avaliação da periodicidade, tendo que se atender a questão da data de avaliação. A Conselheira Leila parabenizou a Comissão pelo estudo, reconhecer a importância da questão sobre as desigualdades regionais, importante debate para o CNAS. Que havia que se debruçar sobre essas diferenças, ressaltando os municípios de porte um e dois, onde as diferenças eram mais gritantes e as condições de execução da política também não eram as mesmas dos outros municípios. Indagou se o texto poderia aprofundar mais o assunto, fazendo algum indicativo de como considerar essas desigualdades. Ressaltou o artigo 4°, inciso 5, sobre respeitar as diversidades culturais, que também teria que ser complementado, respeitando a diversidade cultural, étnica, religiosa e socioeconômica conforme debatido no CNAS. Referiu-se ao artigo 18, sobre a intersetorialidade, com a NOB devendo complementando essa questão, atendendo o espaço de relação com a Sociedade Civil, com essa NOB afirmando e reconhecendo o conjunto dos operadores da política pública de Assistência Social. O Conselheiro Anderson falou sobre o colocado anteriormente que o serviço não esperava o usuário, mas sim indo ao seu encontro, falando sobre a necessidade de atendimento e a existência de um CRAS itinerante, atendendo a várias populações que não contavam com esse serviço. Observou, conforme colocado pela Conselheira Leila, que deveriam atender a questão cultural e não da religiosidade, haja vista que o estado tinha que ser laico. A Conselheira Simone ressaltou a

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045

1046

1047

1048

1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055

1056

1057

1058

1059

1060

1061

1062 1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077 1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1089 importância de discutir a NOB, tanto na CIT como no CNAS, discorrendo sobre as diferenças 1090 existentes no país e que demandavam serviços específicos para cada região. Falou sobre as 1091 necessidades dos usuários, com a NOB indicando uma importante direção para o planejamento na 1092 área da Assistência Social em direção a esse segmento e das suas necessidades e dos territórios. Que 1093 a NOB trazia sobre o planejamento de cada município, tendo que se criar uma unidade nacional de 1094 metas, mas também atender o local específico. A. Conselheira Leila registrou que o estado era laico, 1095 discorrendo sobre seu entendimento quanto ao atendimento da religiosidade, que estava inserida em 1096 cada segmento da sociedade. O Conselheiro Anderson falou sobre a questão, ponderando que esse 1097 tema não deveria constar na NOB para não se tornar um requisito obrigatório. O Conselheiro José 1098 da Cruz destacou que a Comissão não havia esgotado o debate, o qual prosseguiria na reunião de 1099 dezembro do CNAS, com a presença do Coordenador Luiz Otávio. Agradeceu o apoio do Sr. 1100 Wagner Antônio, do Departamento de Gestão do SUAS, que havia assessorado os trabalhos da 1101 Comissão e também aos demais integrantes. A Presidenta do CNAS parabenizou pelo trabalho 1102 apresentado pela Comissão, como também o apoio da coordenação técnica do CNAS, Sra. Dorinha 1103 Pereira que havia acompanhado os trabalhos. Item Relato da Comissão de Acompanhamento de 1104 aos Conselhos, pela Conselheira Margareth: "Bom dia Presidente, Vice-Presidente, bom dia a 1105 todos os Conselheiros e convidados. Vamos então apresentar o nosso debate que a Comissão de 1106 acompanhamento aos Conselhos, tivemos a incumbência de discutir o capítulo 9 e o capítulo 10, 1107 trazia... (intervenção fora do microfone) E trazia algumas, além de discutir o q foi apresentado 1108 após a CIT, na pactuação, a nossa Comissão sentou, teve um debate, queremos também agradecer 1109 já a equipe do CNAS/MDS, a Clara que na ocasião não era Conselheira, mas muito contribui com 1110 a Comissão, Alexandra também do CNAS. Então o capítulo 9 que nos coube enquanto Comissão foi 1111 Controle Social do Sistema Único da Assistência Social e o capítulo 10: Instâncias de Negociação 1112 e Pactuação do Sistema Único de Assistência Social. Então vamos começar, capítulo 9, o que a 1113 NOB traz como a inovação do SUAS, o capítulo 9 tratava do seguinte: É subdividido em três 1114 sessões, Controle Social do Sistema Único de Assistência Social, tema. O capítulo 9 é subdividido 1115 em três sessões, Conferências de Assistência Social, Conselhos de Assistência Social e participação 1116 dos usuários do SUAS e trata de que a participação social deve constituir-se em estratégias 1117 presente na gestão do SUAS, por meio da adoção de práticas e mecanismos que favoreçam o 1118 processo de planejamento e execução da política de Assistência Social de modo democrático e 1119 participativo. Então nós enquanto Comissão discutimos que a necessidade de ter uma sessão 1120 específica dedicada a participação dos usuários e ratifico o compromisso do SUAS com o 1121 protagonismo dos usuários. A nossa Comissão também apresenta a proposta e fortalece o 1122 entendimento de que o sistema é participativo, onde a gestão deve instituir espaços democráticos 1123 desde o planejamento a execução da política. Ainda no capítulo 10, do Controle Social, a inovação 1124 da NOB define as estratégias para o fortalecimento dos Conselhos, das Conferências de 1125 Assistência Social e a promoção da participação dos usuários. Então a nossa Comissão entende, 1126 estabelece como estratégias para o fortalecimento dos Conselhos e da participação dos usuários a 1127 definição de responsabilidade dos entes, além do planejamento das ações dos Conselhos e da 1128 participação dos usuários no planejamento local, municipal, distrital, regional e nacional. Ainda 1129 na subseção 1, que trata de planejamento das responsabilidades do Conselho de Assistência Social, 1130 então a Comissão discute lá nos comentários que há definido uma subseção específica sobre o 1131 planejamento das ações dos Conselhos, devendo estes planejar suas ações de forma a garantir a 1132 concepção das suas atribuições e o exercício do controle social, primando pela efetividade e 1133 transparência das suas atividades, aos Conselhos caberá, o que fazer? Considerando suas 1134 atribuições. Como fazer? Considerando suas características e responsabilidades, necessidade, 1135 desculpa. Com qual recurso e custos? Considerando o uso obrigatório dos recursos do IGD, no 1136 Conselho entre outros recursos e estruturas, estrutura que devam ser garantidos pela gestão. Na 1137 subseção 2 de responsabilidade dos entes federativos com controle social, a Comissão entende que 1138 detalha a operacionalização das responsabilidades dos gestores com o funcionamento dos

1139 Conselhos e Conferências reafirmando o parágrafo único do artigo 16 da LOAS. As inovações da 1140 NOB/SUAS 2012 q define as atribuições dos Conselhos de Assistência Social, ao convocar a 1141 Conferência, cabendo a este elaborar as normas do seu funcionamento, constituir Comissão 1142 organizadora, encaminhar as deliberações da Conferência aos órgãos competentes após sua 1143 organização após sua realização. Adotar estratégias e mecanismos que favoreçam as mais amplas 1144 inserção dos usuários, através de linguagem acessível e do uso de metodologias e dinâmicas que 1145 permitam sua participação e manifestação. No entendimento dos comentários da Comissão reforça 1146 e detalha a atribuição dos Conselhos em relação à convocação e realização das Conferências 1147 definindo ações a serem executadas antes, durante e após a realização dessas, observando também 1148 a garantia da acessibilidade arquitetônica, comunicacional, atitudinal e outras. Define 1149 responsabilidade dos gestores em relação á realização das Conferências devendo esses prevê a 1150 dotação orçamentária e realizar a execução financeira, garantindo os recursos e a infraestrutura 1151 necessários, bem como a participação dos delegados governamentais e não governamentais. Os 1152 comentários da Comissão, exigir um capítulo sobre as responsabilidades dos gestores, onde consta 1153 como responsabilidade comuns a todos os entes sobre, realizar em conjunto com os Conselhos de 1154 Assistência Social às Conferências, estimular a mobilização e organização dos usuários e 1155 trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social no SUAS. Uma outra 1156 temática que estabelece a possibilidade de realização de etapas preparatórias para as 1157 Conferências como audiências públicas para Conferências, Reuniões Ampliadas do Conselho e 1158 etc., como estratégias de ampliação da participação popular. Para a Comissão, são estratégias importantes para a mobilização, capacitação e ampliação do debate a cerca do tema das 1159 1160 Conferências, ação que já constam nas orientações do CNAS e agora ratificadas pela NOB/SUAS. 1161 Outra temática que entre as responsabilidade dos entes, estabelecem os documentos e informações 1162 que deve ser encaminhados pelo órgão gestor da Assistência Social aos Conselheiros com 1163 antecedência necessária para a devida apreciação. Para a Comissão essa diretriz ratifica o 1164 compromisso dos gestores com a gestão democrática e participativa do SUAS munindo de 1165 informações os Conselheiros que exerce o controle social desse sistema. A outra para ampliar o 1166 processo participativo dos usuários, além do reforco na articulação com os movimentos sociais e populares, diversas estruturas podem ser organizadas, tais como: "Coletivos de usuários junto aos 1167 1168 serviços, programas e projetos socioassistenciais, Comissão de bairros, Fórum, entre outras." A 1169 Comissão: "Esses espaços devem desencadear o debate permanente dos problemas enfrentados, o 1170 acompanhamento das acões desenvolvidas e a discussão das estratégias mais adequadas para o 1171 atendimento das demandas sociais, com vistas a assegurar constante aprimoramento das ofertas e 1172 prestações dos SUAS." Então a gente encerra assim o debate q não está concluído, mas o capítulo 1173 9 que a gente traz como as propostas. Agora vamos as inovações do SUAS para o capítulo 10, 1174 instâncias de negociação e pactuação do Sistema Único de Assistência Social. O capítulo é 1175 subdividido em duas sessões, CIT e CIB: "Define requisitos para a composição da CIB, a 1176 representação do estado e dos municípios, levando em conta o porte dos municípios e sua 1177 distribuição regional. Os representantes titulares e suplentes deverão ser de regiões diferentes, de 1178 forma a contemplar as diferentes regiões do estado e observar a rotatividade, quando da 1179 substituição das representações dos municípios." A Comissão só traz que é importante essa diretriz 1180 tendo em vista, a garantia à representatividade de forma equânime. No artigo 110: "São 1181 estratégias para o fortalecimento dos Conselhos e das Conferências de Assistência Social e da 1182 promoção da participação dos usuários. 1 Fixação das responsabilidades da União, estados, DF e 1183 municípios para com o controle social. 2 Planejamento das ações do Conselho de Assistência 1184 Social. 3 Participação dos Conselhos e dos usuários do planejamento local, municipal, estadual, 1185 distrital, regional e nacional. 4 Convocação periódica das Conferências de Assistência Social. 5 1186 Ampliação da participação popular." E aí a Comissão pede a inclusão do inciso VI e VII, o VI que 1187 a valorização da participação dos trabalhadores do SUAS. E o VII, valorização da participação 1188 das entidades e organizações de Assistência Social. No entendimento de que o importante é que se

1189 valorize todos os segmentos da sociedade civil dentro dos Conselhos, foi dentro dessa lógica que a 1190 gente pediu a inclusão do VI e VII, porque bem que a Sociedade Civil ela é representada por esses 1191 três segmentos. No artigo 114: "Os Conselhos de Assistência Social são instâncias deliberativas, 1192 colegiadas do SUAS, vinculadas a estrutura do órgão gestor de Assistência Social da União, dos 1193 estados, DF e municípios, com caráter permanente e composição paritária entre governo e 1194 sociedade civil." No parágrafo 1º: "A União, estados, DF e municípios deverão instituí-los por 1195 meio de edição de lei específica." E aí a Comissão ela colocam inserir um complemento, na 1196 verdade, no parágrafo 1º, continua a União, os estados, DF e municípios deverão instituí-los por 1197 meio de edição de lei específica e aí a gente pede a inclusão, conforme a LOAS. E a Comissão 1198 também, ela apresenta uma proposta de uma inserção de um novo parágrafo, que é um novo 1199 parágrafo 2°, e aí a inclusão do parágrafo 2°, inserção que coloca: "Além de criação dos 1200 Conselhos deve garantir a escolha democrática da representação dos três segmentos da Sociedade 1201 Civil, sendo vedada a representação cativa." (intervenção fora do microfone) Cadeira cativa, não 1202 passa pelo processo eleitoral... (intervenção fora do microfone) Vitalícia... (intervenção fora do 1203 microfone) Vou continuar tá gente, depois vocês se inscrevam para o debate, por favor. Importante 1204 reafirmar também a NOB/SUAS a forma da eleição desse processo democrático da Sociedade Civil 1205 garantindo a paridade e garantindo que as pessoas também não se perpetuem lá no controle social, 1206 é por conta disso, aceitamos as considerações. Continuando, o artigo 115: "São atribuições 1207 precípuas dos Conselhos de Assistência Social que devem ser objeto do planejamento de suas 1208 ações: Alínea 7: Planejar e deliberar sobre os gastos de 3% dos recursos do IGD/BBF e do 1209 IGD/SUAS destinados aos desenvolvimento das atividades do Conselho." Aí a Comissão pede para 1210 inclusão no texto na alínea 7: "Planejar e deliberar sobre os gastos de:" Aí a gente pede a 1211 inclusão: "No mínimo 3% dos recursos IGD/BBF e do IGD/SUAS destinados ao desenvolvimento 1212 das atividades do Conselho." No sentido de a gente está dando maior clareza. Artigo 115, alínea 1213 15: "Inscrever e fiscalizar as entidades de Assistência Social conforme parâmetros e procedimentos 1214 nacionalmente estabelecidos, bem como informar o Conselho Nacional de Assistência Social sobre 1215 os cancelamentos de inscrições." E aí nessa alínea 15 a Comissão entende a necessidade da 1216 inclusão de texto no texto para melhor clarear, então coloca: "Inscrever e fiscalizar as entidades e 1217 organizações de assistência social," aí é inclusão: "Bem como serviços, programas, projetos e 1218 beneficios socioassistenciais..." E aí continua o texto, conforme parâmetros e procedimentos 1219 nacionalmente estabelecidos." Mas a Comissão também pede exclusão do texto pactuado, a parte 1220 da exclusão que é no momento que fala: "Bem como, informar o Conselho Nacional de Assistência 1221 Social sobre os eventuais cancelamentos de inscrições." No entendimento de que se o Conselho 1222 Nacional não certifica mais as entidades, então não cabe ao Conselho apenas a comunicação de 1223 cancelamento. Artigo 115, na alínea 19: "Elaborar, aprovar e divulgar seu regimento interno, 1224 tendo como conteúdo mínimo, processo de eleicão dos Conselheiros representantes da Sociedade 1225 Civil." Na letra D, e na letra G, vamos falar da letra D, então a complementação desse texto da D: 1226 "Processo de eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil," complementando o texto: "Conforme previsto na legislação." É só essa complementação, Na letra G: "Trâmite para a 1227 1228 substituição de Conselheiros e perda de mandato." Então também a Comissão pede uma 1229 complementação do texto, complementando: "E hipóteses para a substituição de Conselheiros e perda de mandato." A nossa Comissão pede a exclusão da letra K, que é... (intervenção fora do 1230 1231 microfone) Alínea K: hipótese de perda de mandato... (intervenção fora do microfone) Não é J não. 1232 É J? Então é J. (intervenção fora do microfone) Obrigado Conselheiro. Artigo 117: "Os Conselho 1233 devem planejar suas ações de forma a garantir a concepção das suas atribuições e exercício do 1234 controle social, primando pela efetividade e transparência das suas atividades. Parágrafo 1º: "O 1235 planejamento das ações do Conselho deve orientar a construção do orçamento da gestão da 1236 assistência social, para o apoio financeiro e técnico, as funções do Conselho." Parágrafo 2º: "O 1237 gestor federal deverá disponibilizar ferramentas informatizada para o planejamento das atividades 1238 dos Conselhos contendo as atividades, metas, cronograma de execução e prazos." A proposta da

1239 nossa Comissão é o remanejamento de artigo, que na verdade, ele vai passar para o artigo 115, 1240 para que aí ver se a gente consegue ter um melhor entendimento na subseção. E aí inicia o debate 1241 sobre planejamento, então que esse artigo aqui seja o artigo 115, vai lá para o 115. Artigo 118: 1242 "cabe aos órgãos gestores da Política de Assistência Social em cada esfera de governo o apoio 1243 técnico e financeiro aos Conselhos e a Conferência Nacional de Assistência Social a participação 1244 social do usuário no SUAS." Parágrafo 1º: "Os órgãos gestores da assistência social devem: A 1245 Promover aos Conselho infraestrutura, recursos materiais, humanos e financeiros, arcando com as 1246 despesas inerentes ao seu funcionamento, passagens, translado, alimentação, hospedagem dos 1247 Conselheiros governamentais e não governamentais no exercício das suas atribuições." Então esse 1248 é um texto pactuado, mas a nossa Comissão pede complementação no texto, lá embaixo, que é: 1249 Prover os Conselhos de infraestrutura, recursos materiais, humanos e financeiros, arcando com as 1250 despesas inerentes ao seu funcionamento, bem com arcar com as despesas de passagens, translado, 1251 alimentação e hospedagem dos Conselheiros governamentais e não governamentais," aí a 1252 Comissão pede a inclusão: "De forma equânime," aí continua o texto: "No exercício de suas 1253 atribuições, complementação do texto: tanto nas atividades externas ao município... (intervenção 1254 fora do microfone) Ao município quanto internas." Artigo 118, parágrafo 1°: "Os órgãos gestores 1255 da Assistência Social." Aí a gente pede aqui a inserção de uma nova alínea, que é a alínea C: 1256 "Subsidiar os Conselhos com informações para o cumprimento de suas atribuições e para 1257 deliberação sobre o cofinanciamento dos serviços, programas e projetos socioassistenciais, na 1258 perspectiva de ratificar a responsabilidade dos órgãos gestores." O artigo 118 no parágrafo 2º: 1259 "Os Conselhos devem ser dotados de Secretaria Executiva, com atribuição de exercer as funções 1260 técnicas e administrativas, pertinentes ao seu funcionamento contando com profissional de ensino 1261 superior e apoio técnico." Aí a Comissão pede uma complementação no texto, parágrafo 2°: "Os Conselhos..." Para clarear melhor o texto, a complementação: "Serão dotados de Secretaria 1262 1263 Executiva, e aí complementa o texto: Contando com profissional responsável de nível superior e 1264 apoio técnico administrativo..." E aí continua a redação como era: "Para exercer suas funções técnicas e administrativas pertinentes ao seu funcionamento." Artigo 122: "Constitui-se estratégias 1265 1266 para o estímulo a participação dos usuários no SUAS. 3 Maior representatividade dos usuários no 1267 processo de eleição dos Conselheiros não governamentais de escolha da delegação para as 1268 Conferências e de realização das capacitações." Aí a gente só pede a complementação do texto de: 1269 "A garantia de maior..." Em vez de ser maior representatividade, a garantia de maior 1270 representatividade. No artigo 128: "Entende-se por pactuação na gestão da política de Assistência 1271 social as negociações e acordos estabelecidos entre os entes federativos envolvidos por meio de 1272 consensos para operacionalização e aprimoramento do SUAS." Parágrafo 3°: "As pactuações 1273 devem ser encaminhadas para os Conselhos de Assistência Social, para conhecimento e 1274 deliberação dos assuntos que forem de sua competência tais como pactuações que envolvam 1275 critérios de partilha de recursos, normatização dos serviços socioassistenciais e prazos para a 1276 implementação das ações entre outras." Na verdade, a Comissão pede um alteração do texto do parágrafo 3°: " As pactuações da CIT e da CIB devem ser encaminhadas aos respectivos 1277 1278 Conselhos de Assistência Social, para conhecimento e deliberação dos assuntos que forem de sua 1279 competência." A gente também teve um debate aqui que não tem necessidade de a gente está 1280 especificando, que deve constar situações no próprio regimento interno dos Conselhos. Artigo 131: 1281 "São CIB constitui-se como espaço de articulação e interlocução dos gestores municípios e 1282 estaduais da Política de Assistência Social caracterizando-se como instância de negociação e 1283 pactuação, quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS." Parágrafo 2º: "Os 1284 representantes titulares e suplente, deverão ser de regiões diferentes de forma a contemplara 1285 totalidade das regiões do estado e observar a rotatividade quando da substituição das 1286 representações dos municípios." E aí, na verdade, a Comissão entendeu que não seria, a alteração 1287 do texto, não para se tratar de totalidade de regiões, mas sim das diferentes regiões do país, então 1288 é por conta disso que no artigo 2° a gente pede a alteração do texto para que se permita maior

1289 clareza que invés de totalidade das regiões do estado, se coloque as diferentes regiões do estado". 1290 A Conselheira Leila referiu-se ao artigo 14, com sugestão de inserção de um novo parágrafo, 1291 contemplando a diversidade do tamanho de municípios, principalmente o de porte um e dois, 1292 esclarecendo ter sido procurado por municípios de pequeno porte um e dois que haviam colocado 1293 suas dificuldades de fazer a composição da Sociedade Civil nos três segmentos, questionando qual 1294 seria a alternativa para que esses municípios tivessem o seu Conselho em pleno e regular 1295 funcionamento e cumprindo a LOAS. Indagou qual a demanda do CONGEMAS nessa questão, 1296 considerando nessa NOB essa especificidade da diferença de tamanho de município. Destacou o 1297 artigo 115 que falava do processo eleitoral, passando para o artigo 128, com relação às 1298 competências dos municípios, tendo que ser melhor explicitado. A Conselheira Cláudia referiu-se 1299 ao artigo 114, sobre a integração da Sociedade Civil na composição dos Conselhos, relatando a 1300 vacância desse segmento em diversos Conselhos, discorrendo sobre a situação. O Conselheiro José 1301 da Cruz observou que a Comissão havia conseguido sistematizar o tema, sendo muito bem 1302 organizado e devendo ser trabalhado nesse formato nos Conselhos. O Conselheiro Wagner 1303 corroborou com as colocações feitas sobre o artigo 114, podendo ser considerada quando fosse revisada a Resolução 237/2006 do CNAS, que dispunha sobre a estrutura e funcionamento dos 1304 1305 Conselhos. A Conselheira Dóris ponderou que a Sociedade Civil precisaria ser estimulada para 1306 participar nos Conselhos. O Conselheiro Anderson considerava importante estar na NOBSUAS a 1307 participação de organização de usuários, concordando com as falas das Conselheiras Cláudia e 1308 Dóris, quanto a estimular essa participação. A Conselheira Leila indicou o artigo 115, inciso XIX, 1309 sendo importante constar na NOB o processo de eleição dos Conselheiros representantes da 1310 Sociedade Civil, com esse procedimento sendo organizado pela Sociedade Civil que atuava nos 1311 Conselhos. A Conselheira Marisa relatou que já ocorria no âmbito dos municípios a escolha pelo 1312 Fórum da Sociedade Civil representada no âmbito dos seus municípios, com o CONGEMAS 1313 trazendo essa discussão com todos os gestores em todos os encontros regionais, garantindo a 1314 corresponsabilidade da Sociedade Civil na inclusão dos Conselhos Municipais de Assistência 1315 Social. A Conselheira Simone alertou que a NOB não deveria trazer questões que não estavam 1316 legalmente instituídas, sugerindo que a Coordenadora Margareth se ativesse à Resolução do CNAS, 1317 com normativas sobre o processo de eleição do Conselho. A Conselheira Margareth concordou que 1318 havia questões já normatizadas pelo Conselho e que não estavam na NOB, tendo que discutir a 1319 Resolução 237 e após fazer as alterações necessárias. Indicou o capítulo destinado à participação 1320 dos usuários, ratificando o compromisso do SUAS com o protagonismo de seus usuários. Indicou 1321 que o texto estava sendo elaborado pela equipe técnica do MDS, da SNAS, que apresentaria em 1322 dezembro para esse debate. A Conselheira Simone, falando sobre a questão, observou que os dados 1323 do Censo trariam subsídios para a Comissão discutir e aprofundar o debate. Falou sobre as 1324 entidades existentes no país, talvez sendo preciso uma orientação mais geral do que ficar escrito 1325 como a Comissão havia feito. A Conselheira Margareth colocou que esse debate deveria ser 1326 aprofundado, não podendo ser esgotado na NOB. Prosseguindo, agradeceu à equipe do CNAS e do 1327 MDS pelo esforço desprendido, resultando no trabalho apresentado. ENCERRAMENTO. A 1328 Presidenta do CNAS encerrou a reunião para o almoço, convidando a todos a retornarem às 1329 13h30min. Solicitou aos Conselheiros da Presidência Ampliada, Conselheira Margareth, 1330 Conselheiro José da Cruz, Conselheiro Ademar, substituindo o Conselheiro Volmir, e Conselheira 1331 Marisa, permanecessem no recinto. ABERTURA. A Presidenta do CNAS reiniciou a reunião, 1332 informando que estava sendo retransmitida online e passando à Secretária-Executiva para 1333 conferência do quorum: Conselheiros Titulares e na titularidade: Conselheira Luziele Maria de 1334 Souza Tapajós; Conselheira Simone Aparecida Albuquerque; Conselheira Léa Lúcia Cecílio Braga; 1335 Conselheira Clara Carolina de Sá; Conselheiro José Ferreira da Cruz; Conselheira Meive Ausônia 1336 Piacesi; Conselheira Marisa Rodrigues da Silva; Conselheiro Ademar de Andrade Bertucci; 1337 Conselheira Leila Pizzato; Conselheiro Wagner Carneiro de Santana; Conselheiro Anderson Lopes 1338 Miranda; Conselheira Margareth Alves Dallaruvera; Conselheira Jane Ferreira Clemente;

1339 Conselheira Margarida Munguba Cardoso; Conselheira Dóris Margareth de Jesus; Conselheiro José 1340 Araújo da Silva; Conselheiro Edivaldo da Silva Ramos. Conselheiros Suplentes: Conselheira Maria 1341 do Socorro Fernandes Tabosa; Conselheira Maria Cristina Costa Arrochela; Conselheiro Marcílio 1342 Marquesini Ferrari; Conselheiro Charles Roberto Pranke; Conselheira Márcia de Carvalho Rocha; 1343 Conselheira Cláudia Laureth Faquinote; Conselheira Nilsia Lourdes do Santos; Conselheiro Carlos 1344 Rogério de Carvalho Nunes. Item Relato da Comissão de Normas, pela Conselheira Marisa: 1345 "Presidenta quero fazer um agradecimento, antes de iniciar a nossa fala a nossa exposição aqui do 1346 debate da NOB pela Comissão de Normas, fazer um agradecimento à Carolina da Coordenação de 1347 Regulação do Departamento de Assistência Social, que esteve conosco nessa discussão na 1348 Comissão, como também agradecer a Secretária Executiva, na pessoa de Giovanna, Cristiana e toda a equipe que nos deu todo apoio para esses enfoques que nós vamos relatar. Como também 1349 1350 quero, Sra. Presidente, apresentar aqui os nossos membros da Comissão, os membros da Comissão 1351 de Normas é: Simone, faz parte da nossa Comissão a nossa Coordenadora Adjunta; Wagner 1352 Carneiro também; Leila Pizzato, nós temos também o suplentes, a Eloiana, Viviane e a Cláudia 1353 Faquinote, e Thiago Cabral, da OAB. Portanto, foram esses membros que contribuíram para a 1354 nossa exposição sobre a NOB. A Comissão de Normas, ela ficou, sobre a análise da, o capítulo 2 -1355 Gestão do SUAS; V - processo de acompanhamento do SUAS; e o XI - Regras de transição. Então 1356 nós elaboramos da seguinte forma, primeiro a Comissão entendeu, os membros da Comissão 1357 entenderam que precisávamos resgatar e fazer uma breve análise sobre os aspectos gerais para 1358 NOB. E aí colocamos um relato da NOB SUAS em 2005 do texto vigente, da NOBSUAS e 2012, um 1359 texto em análise, e alguns comentários e observações, e considerações, como também 1360 apontamentos que a Comissão entendeu sobre cada item abordado que nós vamos expor. Então um 1361 dos aspectos gerais o texto discursivo na NOB 2005 apresenta para nosso um texto discursivo, na 1362 NOB 2012 o texto é normativo, e a Comissão fez uma consideração de que a NOBSUAS, ela passa 1363 a ter um caráter normativo, sendo organizado por artigos. Essa nova lógica torna o texto mais 1364 objetivo e esclarece as competências e especificidades de cada tema. Com relação à adesão dos 1365 estados, DF por habilitação e desabilitação dos municípios, considerando a NOB vigente, na 1366 NOBSUAS 2012 ela traz o caráter da adesão dos estados DF e dos municípios. E a nossa 1367 compreensão é que há uma superação da lógica cartorial do modelo de desabilitação para o 1368 planejamento e apoio técnico à adesão. Com relação ao texto de níveis de gestão, inicial e básica 1369 da média e plena, a atual NOB, ela tem, considera o nível de gestão são definidos com base no 1370 Índice de Gestão do SUAS, o IDSUAS, que observará os estados de organização da gestão e oferta 1371 dos serviços. O IDSUAS, na nossa compreensão, tem como objetivo contribuir para o planejamento 1372 estratégico das ações do SUAS referenciando as metas a serem pactuadas para a melhoria da 1373 gestão e a qualidade dos serviços. Maior valorização das informações, da realidade, dos 1374 municípios por meio do Censo SUAS e sistemas oficiais de informação. Com relação à habilitação 1375 do SUAS no cumprimento dos requisitos e incentivos a responsabilidades, está hoje no texto da 1376 NOB 2005, na NOB 2012 ela busca os aspectos, ela busca incentivar o aprimoramento da gestão e 1377 a qualidade dos serviços. Objetiva-se, portanto, fortalecer a gestão compartilhada e a cooperação 1378 técnica. Com relação à descentralização de recursos, a descentralização não somente de recursos, 1379 mas também das ferramentas e sistemas de informações é o que nós observamos na nossa atual 1380 NOB e que ela fortalece a gestão ao disponibilizar ferramentas que contribuem para a sua eficácia, 1381 e efetividade, e controle. No capítulo 2, que é a nossa avaliação, que é gestão do Sistema Único de 1382 Assistência Social, na NOB vigente não consta responsabilidades comuns entre os entes. Na atual 1383 ela define as responsabilidades comuns entre os entes com várias inovações. No artigo 8°, que 1384 constitui responsabilidades comuns à União, estados, DF e municípios no inciso VI aqui, que é 1385 atender aos requisitos previstos no artigo 30 e seu parágrafo único da LOAS, com a efetiva 1386 instituição e funcionamento do... O Fundo de Assistência Social constituído como o unidade orçamentária e gestora, vinculado ao órgão gestor da Assistência Social, que também deverá ser o 1387 1388 responsável pela sua ordenação de despesas e com alocação de recursos financeiros próprios. Na

1389 nossa análise expressa as normativas previstas na lei em 8742/93, a LOAS, e no decreto 1390 7188/2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, os objetivos são vincular o 1391 fundo à Secretaria, e definir como ordenador de despesas o seu Secretário. Assim entendo os 1392 recursos da assistência social vinculados então ao fundo, e tendo como seu ordenador de despesa o 1393 Secretário, o processo de fiscalização desse tornam-se, inclusive mais transparentes e viabiliza a 1394 autonomia então, portanto, desse gestor. Considerando ainda o artigo 8º, o inciso VII, que prover a 1395 infraestrutura necessária ao funcionamento do Conselho da Assistência Social garantindo recursos 1396 materiais, humanos e financeiros, inclusive para as despesas referentes a passagens e diárias de 1397 Conselheiros, representantes do governo ou da sociedade civil no exercício de suas atribuições. 1398 Consta, inclusive a partir da reformulação da LOAS, no artigo 16, no parágrafo único, que ela faz 1399 suas considerações e intenções. No artigo 8°, no VIII inciso, que é "realizar em conjunto com os 1400 Conselhos de Assistência Social as conferências de Assistência Social, a Comissão considera que 1401 dá atribuição a gestão de, em conjunto com os Conselhos, promover, realizar e operacionalizar as 1402 conferências, inclusive com disponibilização de recursos e infraestrutura para essas". No inciso 1403 XVIII, que é definir os servicos socioassistenciais de alto custo e as responsabilidades dos entes de 1404 financiamento em execução, a Comissão avalia que a sua inclusão deve, como objetivo, a 1405 necessidade de definição, em âmbito nacional, dos serviços de alto custo; definir com base na 1406 realidade de algumas regiões do país, independente do nível de proteção e as responsabilidades de 1407 execução e financiamento. No outro inciso, que é definir os fluxos de referência e contra-referência do atendimento dos serviços socioassistenciais, a Comissão entende que é uma construção de 1408 1409 acordos e normativas para o encaminhamento dos atendimentos na rede, tanto para as ações 1410 governamentais e não-governamentais. Os acordos devem contemplar as diversidades culturais, 1411 étnicas, religiosas e as orientações sexuais. Com relação ao exposto ainda no artigo 21, que é aprimorar a gestão do programa Bolsa Família e do Cadastro Único para programas sociais do 1412 1413 governo federal, Cadastro Único, entendemos que as responsabilidades quanto ao programa 1414 Bolsa Família passam então, são incorporadas às normativas do SUAS. Não inciso XXII, que é 1415 gerir de forma integrada por serviços, benefícios e programas de transferência de renda de suas 1416 competências, a Comissão entende que o objetivo é gerir e executar de forma integrada os 1417 programas de transferência de renda e os serviços de modo a acompanhar famílias e indivíduos 1418 que recebem transferência de renda de forma também integrada aos servicos do SUAS. No outro 1419 inciso, que é regulamentar os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do 1420 Conselho Nacional de Assistência Social, o CNAS, entendemos que norma contida no decreto 6307/2007, que dispõe sobre os benefícios eventuais, o qual define no artigo 1°, § 2° concessão dos 1421 1422 auxílios por natalidade e por morte, serão regulados pelos Conselheiros da assistência social dos 1423 estados, do Distrito Federal e dos municípios, mediante critérios e prazos definidos pelo Conselho 1424 Nacional de Assistência Social, o CNAS. Já no exposto, ainda no artigo 8°, no inciso que diz que 1425 implementar os protocolos pactuados na Comissão Intergestora se Bipartite, CIT, a Comissão 1426 observa que tem por objetivo esse inciso é implementar os processos definidos de encaminhamento 1427 aos serviços. No outro inciso, que é implantar sistema de informação, acompanhamento, 1428 monitoramento e avaliação, com vistas a promover o aprimoramento, qualificação, integração 1429 contínuos dos serviços da rede socioassistencial, no caso na atual redação está governamental e 1430 não governamental, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e plano de Assistência Social, 1431 houve consenso de que as metas estabelecidas no Pacto Aprimoramento do SUAS devem refletir no 1432 plano de assistência e o acompanhamento destas se dará por meio do sistema de informação, 1433 esclarecendo a implementação desse inciso. E a Comissão traz também como uma proposta de 1434 alteração desse texto é alterar aqui "integração contida no serviço da rede governamental e não 1435 governamental para a rede então socioassistencial". XIII aqui. No artigo 9°, referente, que são 1436 responsabilidades da União o um inciso X que diz: "Apoiar técnica e financeiramente os estados, o 1437 DF e os municípios na implementação dos serviços, benefícios, projetos e programas de proteção 1438 social básica e especial dos projetos de enfrentamento à pobreza e das acões socioassistenciais de

1439 caráter emergencial. Os membros da Comissão entendem que no processo de discussão desse 1440 artigo foi ressaltada a necessidade do governo federal apoiar os municípios em situação 1441 específicas, sendo necessário que na elaboração dos pactos que seja definido o caráter do apoio 1442 técnico. No outro inciso, que é elaborar um plano de apoio aos estados o DF, com tendências e 1443 irregularidades junto ao SUAS para cumprimento do Plano de Providências, nós observamos que 1444 esse inciso, ele foi inspirado em uma resolução da CIT, que definia processo de acompanhamento 1445 da gestão, serviços, programas, projetos e benefícios pela União, estados, DF e municípios. No 1446 outro inciso, que é definir sobre na atual redação está: "Decidir sobre os pedidos de concessão e 1447 de renovação da certificação de entidades beneficentes de Assistência Social no âmbito de 1448 Assistência Social, a Comissão entende e sugere uma alteração de exclusão de "os pedidos" e 1449 deixar apenas "decidir sobre a concessão e renovação da certificação". No artigo 11, continuando 1450 "são responsabilidade dos estados"; no inciso II "cofinanciar por meio de transferência regular e 1451 automática na modalidade fundo a fundo os serviços, programas, projetos e benefícios eventuais, e o aprimoramento da gestão em âmbito regional e local". A LOAS no nosso comentário já define 1452 1453 que os estados podem implantar o IGD para os seus respectivos municípios. No outro inciso, que é 1454 garantir condições financeiras, materiais e estruturais para efetivo funcionamento da Comissão 1455 Intergestora Bipartite, CIB, e do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS, é uma 1456 sistematização ou sistemática dessa instância importante de encaminhamentos pelos CEAS nas 1457 CIBs no âmbito dos estados. E o outro inciso que é instituir de ações preventivas e proativas de 1458 acompanhamento aos municípios no comprimento das normativas do SUAS para o aprimoramento 1459 da gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais pactuados nacionalmente. 1460 A Comissão destaca que esse inciso, ele é dado à necessidade do processo de acompanhamento 1461 da gestão, serviços, programas, projetos e benefícios pelos estados junto aos seus municípios. No 1462 artigo 13, que "são responsabilidade dos municípios gerir no âmbito municipal o cadastro único 1463 para programas sociais no governo federal e o programa Bolsa Família nos termos § 1º do artigo 1464 8°, da lei 10.836 de 09 de janeiro de 2004. Os membros da nossa Comissão destacam que os 1465 programas municipais e estaduais de transferência de renda poderão ter também gestão integrada 1466 ao programa Bolsa Família. Aquele município que tem em seus programas, com recursos próprios, programas de transferência de renda com essa atual, com essa nova NOB ele passa então a fazer 1467 1468 essa incorporação de gestão. O capítulo 5 no processo de acompanhamento no SUAS, no artigo 33 1469 diz que "os processos de acompanhamento desencadearão ações que objetivam a resolução de 1470 dificuldades encontradas o aprimoramento a qualificação da gestão dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS, quais sejam: I) proativas e preventivas; II) de 1471 1472 superação das dificuldades encontradas; III) de avaliação da execução do plano de providências e 1473 medidas adotadas. A Comissão destacou que esse capítulo foi inspirado em resolução da CIT, que 1474 já definia, portanto, o processo de acompanhamento da gestão, servicos, programas projetos e 1475 benefícios pela União, estados, DF e municípios com objetiva então de verificar o alcance de metas 1476 de pactuação e da observância das normativas do SUAS. No capítulo V, no processo de 1477 acompanhamento no SUAS, no artigo 39 a CIT pactuará as normas complementares necessárias 1478 para a execução do processo de acompanhamento pela União, estados, DF e municípios. Nós 1479 comentamos aqui que a CIT definirá então os processos subsidiários que fomentarão a execução 1480 do processo de acompanhamento, e ainda deverá ser definido a posteriore critérios para o 1481 descredenciamento e outros critérios para o cumprimento das questões estabelecidas no artigo 38. 1482 No capítulo 11, que trata das regras de transição, no seu artigo 134, que diz que "a aplicação do 1483 capítulo quarto se dará a partir da efetiva implantação do sistema de informações, que permita o planejamento dos entes federativos para o alcance das prioridades e metas do Pacto de 1484 1485 Aprimoramento do SUAS e o respectivo acompanhamento. O nosso comentário é de que o pacto 1486 que está em vigência terá validade até 2015 para adequação após deve haver uma nova pactuação. 1487 Portanto, Sra. Presidente, esses foram os destaques que a Comissão discutiu e colocou alguns 1488 apontamentos e considerações, mas que na próxima reunião plenária do nosso CNAS nós vamos

1489 intensificar e sistematizar para nós aprofundarmos internamente na nossa Comissão, e trazer para 1490 o pleno a aprovação". Prosseguindo, a Conselheira Simone prosseguiu com as considerações finais 1491 da Comissão de Normas: "Bem, Presidente, eu acho que a nossa coordenadora fez um ato do 1492 debate que nós fizemos acerca dos capítulos, do acompanhamento, das responsabilidades dos 1493 entes, do apoio técnico e das regras de transição. Bem, nas responsabilidades dos entes o que mais 1494 chamou a atenção da nossa Comissão foi basicamente o quanto que essa Norma Operacional 1495 Básica, ela deixa bem mais claro quais são as responsabilidades comuns, o que compete aos entes, 1496 aos 4 entes, que a NOB agora reconhece o DF na sua especificidade. Mas também deixa bem mais 1497 claro a responsabilidade dos governos estaduais. Isso ficou, merece um destaque aqui para os 1498 colegas do plano. Acho que esse Conselho, ele sempre esteve muito atento a que os entes 1499 cumprissem as suas responsabilidades. E acho que a NOB vai dar um passo importante, 1500 Conselheiros e Conselheiras, nesse sentido. Um outro que nós discutimos bastante também é que a 1501 NOB 2005, Presidenta e Vice-Presidenta, ela tinha um modelo, ela tem um modelo de habilitar e 1502 desabilitar municípios, com uma ideia de que se o município não desse conta de cumprir com as 1503 suas responsabilidades, os governos estaduais então deveriam ofertar o serviço, programas, 1504 projetos no seu lugar. E esse processo de habilitação e desabilitação de municípios, ele foi 1505 experimentado sofrivemente experimentados, eu diria isso, porque das desabilitações que fizemos 1506 todas elas foram muito difíceis de se operacionalizar, para não dizer, Presidenta, impossível. 1507 Porque a realidade nos mostrou que o Pacto Federativo Brasileiro não permite que no modelo de 1508 gestão compartilhada, como é o SUAS, que um ente, ele seja interventor, quer dizer, o modelo que 1509 eu não sei como é que está na saúde hoje, mas talvez para a saúde seja até mais fácil, mas no caso 1510 da assistência social isso mostrou impossível de acontecer, não foram poucos os exemplos que 1511 tivermos onde os governos estaduais não conseguiam, nem poderiam, e nem cabe, na nossa 1512 legislação, que ele vai lá e pega a coordenação do CRAS, e pega a coordenação do CREAS, que 1513 tem a hierarquia sobre os funcionários municipais, enfim, que assuma a gestão municipal. Então a 1514 ideia de ter, claro, as responsabilidades, e a NOB avançar agora para a ideia, não habilitação e 1515 desabilitação, mas a ideia da adesão e do apoio técnico e financeiro. Isso muda bastante o formato 1516 da gestão compartilhada no SUAS. Eu acho que o FONSEAS, o Ministério vai fazer um encontro 1517 com o Fórum os Secretários Estaduais de Assistência Social em dezembro, e uma das pautas já é o 1518 debate de apoio técnico. O segundo dia do evento vai ser dedicado exclusivamente para a gente 1519 discutir o apoio técnico, que não é uma tarefa também fácil de se realizar. O apoio técnico do 1520 governo federal para o DF e estados; dos governos estaduais para os municípios. E aí, minha 1521 querida Coordenadora Marisa, eu só queria chamar a atenção aqui que me parece que a nossa 1522 intenção ou a nossa discussão, ela precisa ser melhor redigida do meu ponto de vista, pode ser que 1523 eu esteja errada, e é bastante provável que eu esteja, aqui no artigo 33, o que nos chama a atenção 1524 dos Conselheiros, por favor, que nos ajude também, está aí no capítulo V "Processo de 1525 acompanhamento do SUAS". O que a Comissão discutiu e qual é a intenção nossa aqui? Nós 1526 discutimos que o apoio técnico, essa ideia do acompanhamento do apoio técnico, ela também deve, 1527 a NOB deve também incorporar isso no apoio técnico também dos municípios para com as 1528 entidades, e por quê? Porque também precisam de ser apoiadas tecnicamente. A área da 1529 assistência social, isso nós discutimos muito na Comissão, ela sempre, as Secretarias Municipais 1530 que tem uma rede complementar no município, formada pelas entidades, sempre teve uma cultura 1531 muito de supervisão, para ver se estava cumprindo o objeto do convênio. E a ideia aqui não é mais 1532 essa, mas é mais no sentido das secretarias, nem sei se é só as secretarias, mas dos municípios 1533 mesmo estabelecerem um apoio técnico, um programa de apoio técnico para que as entidades 1534 também possam se adequar às normativas do SUAS. A ideia da nossa Comissão e a discussão foi 1535 nesse sentido. Então, porque olhe se eu estou equivocada, está assim no artigo 33, eu vou ler para 1536 ficar mais fácil das pessoas acompanharem, viu Presidente, a senhora me desculpe aqui o 1537 delongamento: "Os processos de acompanhamento desencadeará ações que objetivam a resolução 1538 de dificuldades encontradas, o aprimoramento e a qualificação da gestão dos serviços, programas,

1539 projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS, quais sejam: proativas e preventivas de 1540 superação das dificuldades encontradas; de avaliação da execução do plano de providências e 1541 medidas adotadas. Parágrafo único: As ações de que tratam o caput destinam à União, estados, 1542 Distrito Federal e municípios e Rede Socioassistencial. Parece que ele quer a rede, ela vai apoiar, 1543 não sei, ficou estranho aqui. Então eu acho, que não estou falando que a gente tem que corrigir o 1544 texto agora, mas é mais para a gente discutir, e melhorar, e dar uma melhor redação aqui para que 1545 se os colegas Conselheiros acharem adequado, para que a gente possa então melhorar a redação 1546 aqui. Por fim, Presidenta e colegas Conselheiros, nas regras de transição uma das... Ontem mesmo 1547 várias pessoas chegaram perto de mim e me perguntaram da dificuldade que é a gente tentar 1548 incorporar nos planos de Assistência Social as deliberações, as pactuações, tendo em vista duas 1549 questões que a nossa Comissão também discutiu. Primeiro é que os PPAs, eles não têm o mesmo 1550 tempo do governo federal, estadual e municipal, normalmente o PPA dos municípios é feito dois 1551 anos depois que é feito o PPA dos estados e da União. E como a ideia aqui é de que os entes 1552 possam ter acordos de metas, acordos de pactos de prioridades a serem incorporados em seus 1553 PPAs e planos de Assistência Social, então o que a gente colocou na regra de transição desta NOB 1554 para tentar ver se a gente equaciona um pouco esse tempo, para que de fato a gente possa 1555 estabelecer metas e prioridades entre os entes. Então a gente colocou no artigo 134 o seguinte, nas 1556 regras de transição: "A aplicação do capítulo 4 se dará a partir da efetiva implantação do sistema 1557 de informação, que permita o planejamento dos entes federativos para o alcance das prioridades e 1558 metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS, e respectivo acompanhamento. Claro, para que a 1559 gente possa fazer isso tem que ter um sistema informatizado, porque o Ministério vai disponibilizar 1560 para que a tradução do planejamento do pacto, ela possa ser acompanhada pelos entes. E aí a gente colocou assim, "\\$ 2° - O pacto aqui se refere o inciso II do \\$ 1° ser\u00e1 revisto em 2013, 1561 conforme pactuação na CIT de prioridades e metas nacionais para estados e Distrito Federal, 1562 1563 permanecendo em vigor até o exercício de 2015". Então esse é o destaque que eu acho importante 1564 a gente estar colocando aqui no plano. São essas as minhas considerações, muito obrigada 1565 Presidenta." Abrindo para considerações a Presidenta do CNAS passou para o Conselheiro José 1566 Araújo indicou ter recebido por e-mail a cópia da NOB, com as Comissões trabalhando nos capítulos correspondentes, sendo essa a primeira aproximação coletiva com a Norma e até a 1567 1568 plenária de dezembro estariam aptos a fazer as contribuições necessárias. A Conselheira Meive 1569 discorreu sobre o Fórum Nacional de Secretários como representante dos estados, destacando a sua 1570 importância como articulador, resgatando a importância em relação a essas competências. A 1571 Conselheira Simone falou sobre a importância das colocações feitas sobre a NOB, com as 1572 Comissões tendo o papel de se dedicar a determinados temas nas Comissões. Destacou que estavam 1573 aproveitando a discussão sobre o rumo que o SUAS estava tomando, discorrendo sobre as 1574 colocações feitas e como a nova Norma estava sendo adequada à nova legislação, discorrendo sobre 1575 a questão. Que essa NOB era de reconhecimento dos avanços provocados pela LOAS, ficando 1576 algumas questões para serem discutidas em dezembro, citando o cadastro das entidades, indicando o 1577 convite par a Diretora de Regulação da Rede Privada do SUAS, para participar do debate do 1578 cadastro na Comissão. Informou que estavam propondo um novo capítulo para a NOB sobre os 1579 "Princípios éticos e da gestão do SUAS" a ser apresentado na plenária de dezembro. A Conselheira 1580 Nilsia ponderou que como esse era o primeiro contato com a NOB, era necessário que fosse 1581 estudada, observando que ao final da avaliação e aprovação, conforme solicitação da CIT, atingisse 1582 seu objetivo, que era o foco para o usuário, chegando clara para a execução pelos gestores. O 1583 Conselheiro Anderson discorreu sobre a importância que a NOBSUAS e o SUAS traziam para o 1584 atendimento à população, colocando a ausência do estado como um todo, mas com essa 1585 normatização começando a modificar essa situação. Falou sobre a questão do financiamento, 1586 discorrendo sobre a importância da participação do usuário e com a NOBSUAS tendo que trazer os 1587 deveres das três áreas, do usuário, do trabalhador e das organizações. A Presidenta do CNAS 1588 convidou o Conselheiro Ademar, para, na ausência do Conselheiro Volmir, falar sobre o Item 1589 Relato da Comissão de Financiamento e Orçamento do CNAS. "Boa tarde Presidenta, Vice-1590 Presidenta e a todos. Eu estou substituindo o Volmir neste momento. Bom, eu queria dizer a 1591 vontade é não fazer tanto compartimentos dos nossos debates, porque uma coisa tem a ver com a 1592 outra, que tem que a ver com a outra. Mas no restrito à questão do financiamento, nós combinamos 1593 aqui que no debate que nós fizemos, que incluíam os Conselheiros José Geraldo, Volmir, que não 1594 esteve presente em um primeiro momento, Ademar, Eutália, Fábio, Marcílio e Dóris, que são os 1595 Conselheiros que trabalharam nesse tema lá na Comissão de Financiamento nós estamos aqui 1596 comigo, Ademar, com Marcílio e com a Dóris. E a nossa apresentação, eu estou fazendo uma 1597 abertura de forma que o Marcílio possa expor o que nós apresentamos como proposta. Nós 1598 estamos evitando de fazer uma coisa, que foi muito rica na nossa Comissão, que foi toda uma 1599 compreensão do que foi a NOB 2005, do que ela se significou como um avanço para poder fazer a 1600 comparação, sobretudo, para os novos Conselheiros do que significa de 2012 enquanto avanços. Essa foi uma preocupação que foi muito ricamente trabalhada, sobretudo, com a contribuição da 1601 1602 Dulcelena, com relação aos fundos, do Jaime, do SNA, e do José Geraldo da nossa Comissão, que 1603 tem elementos ricos que favoreceram o debate de algo que aparentemente é muito árido. Se a gente 1604 pensar a questão de financiamento, a gente vai tratar da coisa das rubricas, de onde é que coloca 1605 dinheiro, do que pode e o que não pode. Eu estou querendo nessa abertura dizer: a grande 1606 preocupação que também casa com as várias apresentações aqui, quem sabe até com a saúde que 1607 me dá ganas de fazer o diálogo das coisas que apareceram, é de que a grande preocupação foi de 1608 pensar como é que a questão de financiamento e do orçamento tem a ver com o que é o fundamento 1609 desse Conselho, que é o controle e social. Como é que a gente consegue olhar o financiamento e 1610 orçamento, como instrumentos privilegiados, não únicos, mas instrumentos que precisam estar cada vez mais na mão dos conselhos, mas, sobretudo, da população nessa discussão tão rica que 1611 1612 apareceu aqui desde a primeira apresentação, que é da participação popular, de como é que a 1613 gente dar conta de fazer com que as organizações estejam presentes, e sem entrar um pouco no 1614 debate que já ocorreu, dizer: eu tenho dúvidas que aqui no Brasil tem algum município do Brasil 1615 que não tenha organizações e cuidando da ação social, elas podem não estar legalmente, sabendo 1616 que tem uma Política de Assistência Social, elas podem não querer, porque as complicações hoje 1617 para entrar nesse pedaço me obrigam a dizer, que eu sei que não é o nosso caso aqui, mas volta e 1618 meia a gente tem que lembrar que quando a gente fala em controle social nos Conselhos, a gente 1619 está falando de controle social do estado, e volta e meia a gente se perde quando começa a fazer 1620 muitas normativas. Que a gente faz normativas do ponto de vista do controle do estado, e aí fica 1621 falando do controle social das populações como algo que todos queremos, mas temos que avançar, 1622 temos que avançar nítida e claramente e criar condições para aquilo que já é direito, e já está 1623 colocado na política da Assistência Social como instrumento para ser colocado às mãos da 1624 população. Essa foi a proposta e preocupação que nos levou, inclusive a sair da particularidade da 1625 aridez de orçamento para olhar o orçamento como instrumento da ação política. É um pouco por 1626 aí, por exemplo, que nós refletimos portas desvinculadas de ação de planejamento, não pode estar 1627 desvinculado do PPA, não pode ser desvinculado da ação da LDO, e que isso e de certa forma a 1628 gente já foi se comprometendo nessa Comissão, de que fechada, definida a NOB nós nos colocamos 1629 à disposição para ajudar a fazer a sua disseminação, da disseminação dos instrumentos que são 1630 oferecidos, mas também de compreender do outro lado que ao mesmo tempo que a gente deve criar 1631 condições para a incorporação da populações nesse processo, a gente também tem que criar 1632 condições para aquilo que ontem, Simone, quando a gente falava dos dados que a Alessandra nos 1633 ofereceu em um seminário há 2 dias lá em Brasília, da Rede Socioassistencial, de que tem 74% de 1634 ações que as organizações, que ofereceram o dado no nosso Censo que não estão normatizadas. 1635 Então a gente precisa estar abertos para fazer com que a vida e a riqueza das coisas que 1636 acontecem na sociedade possam ser incorporadas, mas que a gente queira que incorpore as nossas normativas, que são fundamentais. Eu acho que esse jogo entre o sistema e a vida que acontece lá 1637 1638 me obriga também, nesse final, a dizer para o nosso companheiro das populações de rua que há

1639 formas de organização na sociedade que não são reconhecidas. Não se trata de a gente querer que as organizações se enquadrem nas nossas formas de compreender o que é organizado ou não, mas 1640 1641 se trata de a gente compreender que tem um plano de organização que tem que ser considerada, e 1642 isso nos obriga a estar olhando que essas normas, elas atendem a um momento e ajudam a gente a 1643 qualificar qual é o compromisso público, da política pública, mas que elas também podem ser 1644 revistas, tal como nesse momento, quando Simone falava de pensar um capítulo complementar aí 1645 da ética, no sentido de evitar o preconceito, eu digo também da ética ou da abertura para a gente 1646 reconhecer iniciativas da sociedade que estão por aí, e que é importante que o estado as 1647 incorporem e as assimilem. É claro que eu falo isso, desculpe um pouco, é que eu estou lembrando 1648 é que a gente tem formas de controle social de mobilização social que nos levam, por exemplo, 1649 nesse período eleitoral como foi bonito a gente ouvir as propagandas do nosso Tribunal eleitoral 1650 dizendo: "Nós conquistamos uma legislação da Ficha Limpa." Então exemplos como esse de 1651 mobilização da sociedade nos dizem respeito de que tem formas com que a sociedade se apresenta 1652 que a gente precisa ir incorporando nos nossos processos de dizer como é que a participação 1653 popular vai se dando cada vez mais nos processos de políticas públicas. Eu acho que por aí é que 1654 eu digo que na linha da discussão dos instrumentos de financiamento a gente tem poucas sugestões 1655 para serem incorporadas. O Marcílio vai fazer isso em seguida. Mas o mais importante de fato é 1656 que essa incorporação nos leve a pensar em estratégias de disseminação. Obrigado". A seguir, o 1657 Sr. Marcílio, da SNAS passou a falar: "Boa tarde Presidenta, boa tarde Vice-Presidenta, boa tarde 1658 Conselheiros e Conselheiras, boa tarde Ademar e Dóris, membros da nossa Comissão de 1659 Financiamento e Orçamento. Apenas um esclarecimento para os senhores Conselheiros e Sras. 1660 Conselheiras, nós fizemos uma alteração na apresentação, que anteriormente nós havíamos 1661 encaminhado para vocês, dado que a riqueza do debate ontem que nós tivemos fez com que nós 1662 pensássemos o seguinte: muito daquilo que nós havíamos inserido na apresentação foi contemplado com o debate ontem. Então para não se tornar enfadonho a discussão aqui e 1663 1664 prevalecer justamente a discussão das nossas alterações às nossas reflexões em relação a 1665 NOBSUAS no que se refere ao capítulo do financiamento, nós então fizemos um bom enxugamento, 1666 demos uma enxugada, uma resumida na apresentação para dar maior celeridade no nosso debate, 1667 tudo bem? Feito esclarecimentos, e damos já início ao relato da nossa Comissão, nós ficamos 1668 responsáveis pela análise do capítulo 6 da NOBSUAS de 2012, o capítulo 6 é o capítulo chamado "Gestão financeira e orçamentária do SUAS". Assim como em todas as outras comissões o nosso 1669 1670 debate foi bastante profícuo, nós podemos discutir amplamente todos os incisos, os artigos do 1671 capítulo de financiamento, e vimos diversas inovações que a NOB trouxe para o debate e para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social. Então já passando aqui para vocês os 1672 1673 principais aspectos da NOBSUAS, que nós achamos importante ressaltar aqui nessa reunião de hoje. A primeira questão é que, inclusive a Conselheira Simone já tocou bastante hoje sobre esse 1674 1675 assunto, e com bastante propriedade, é a articulação entre os processos de planejamento, 1676 monitoramento e financiamento. E isso nós entendemos que é de extrema importância para a 1677 consolidação do sistema e para a construção de políticas públicas, no caso a política pública de 1678 Assistência Social. Um outro aspecto relevante é justamente o planejamento das responsabilidades 1679 dos Conselhos de Assistência Social, nós percebemos isso no conteúdo da NOB. E também algo que 1680 requer uma aproximação maior da própria Comissão, que é a justamente em relação às regras de 1681 transição, dada essa nova perspectiva do financiamento do SUAS inserido pela NOB de 2012. O 1682 outro aspecto também relevante que nós identificamos foi justamente em relação à regionalização 1683 dos serviços, onde a NOB reafirma os princípios da LOAS de que a regionalização se aplica aos casos de ausência de demanda no município, onde há incapacidade de gestão. Então a gente 1684 1685 também destaca isso como algo importante a ser discutido e aprofundado pela Comissão. Por fim, 1686 e não menos momentoso, a questão dos blocos de financiamento, que uma das grandes inovações 1687 trazidas pela NOBSUAS, é que ontem nós tivemos uma oportunidade rica de fazer essa discussão 1688 com os nossos palestrantes, o Antônio Henriques e a Gisele, onde nós podemos perceber que os

1689 blocos de financiamento vão, dentre outras coisas, facilitar muito a gestão financeira do Sistema 1690 Único da política pública de Assistência Social. E já trazendo as contribuições para o debate, as 1691 alterações, as sugestões que a Comissão se debruçou em relação a alguns artigos. O primeiro 1692 artigo que nós entendemos importante alterar é o artigo 79, ele diz o seguinte: "Os Conselhos de 1693 Assistência Social têm papel estratégico no SUAS como agentes participantes da formulação, 1694 avaliação, controle e fiscalização da política, desde o seu planejamento até o efetivo 1695 monitoramento das ofertas e dos recursos destinados às ações a serem desenvolvidas." A 1696 contribuição da Comissão é justamente a proposta de inclusão de um parágrafo único, qual seja, 1697 "É responsabilidade dos conselhos de Assistência Social a discussão de metas e prioridades, LDO, 1698 e da proposta orçamentária, podendo para isso realizar audiências públicas. Essa é uma tentativa, 1699 Sra. Presidenta e demais Conselheiros, de fortalecer a discussão pública, democrática e 1700 participativa do orçamento em todos os municípios e estados brasileiros. E aí no caso a gente 1701 gostaria justamente de ter esse fortalecimento, obviamente dentro da Política de Assistência Social, 1702 que nós estamos trabalhando com ela. Então o espírito dessa inclusão desse parágrafo é 1703 justamente de potencializar a possibilidade de realização de audiências públicas para a discussão 1704 do orçamento público da LDO, da LOA como um todo, esse é o espírito dessa alteração. A segunda 1705 contribuição do debate que nós estamos trazendo é mais uma contribuição mais de redação mesmo 1706 o artigo 81: "No controle do financiamento os Conselhos de Assistência Social devem observar: V) 1707 A estrutura e organização do orçamento da assistência social e do fundo de Assistência Social, 1708 inclusive sob forma de unidade orçamentária, e a ordenação de despesas desse fundo em âmbito 1709 local. A proposta de redação de nova redação é justamente o seguinte: V) A estrutura e a do 1710 orçamento da assistência social e do Fundo de Assistência Social, sendo este na forma que de 1711 unidade orçamentária, e a ordenação de despesas deste fundo em âmbito local. Então a substituição, "inclusive" pelo termo "este", era a forma de unidade orçamentária, é uma alteração 1712 1713 de redação. E reafirmando com certeza que é uma unidade orçamentária, essa, inclusive foi uma 1714 discussão que nós fizemos e achamos importante realizar essa alteração. O artigo 50, ele diz o 1715 seguinte, que é outra contribuição que nós estamos trazendo para o debate, "os estados devem 1716 destinar recursos próprios que lhes permitam cumprir com suas responsabilidades e em especial: 1717 IV) Prestação de serviços regionalizados, de proteção social especial de média e alta 1718 complexidade, quando demanda local não justifique a implantação de serviços municipais. A 1719 proposta de alteração é justamente a seguinte: "Prestação de serviços regionalizados de proteção 1720 social de média e alta complexidade, quando os custos e a demanda local não justifique a 1721 implantação de serviços municipais." Então foi a inserção aqui do termo quando os custos na 1722 redação desse inciso. Por fim, o artigo 57, também trazemos uma contribuição: o cofinanciamento 1723 dos serviços socioassistenciais se dará por meio do bloco de financiamento da proteção social 1724 básica e do bloco de financiamento da proteção social especial. § 4º: o cofinanciamento dos 1725 serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, deverá considerar fatores que 1726 elevam o custo dos servicos na região amazônica, e, inclusive em outras situações e especificidades regionais e locais pactuadas na CIT. A proposta de nova redação é a seguinte: "§ 4° - O 1727 1728 cofinanciamento dos serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial deverá 1729 considerar fatores que elevam o custo dos serviços na região amazônica, inclusive em outras 1730 situações, especificidades regionais e locais pactuadas na CIT e deliberadas pelo CNAS. Então é 1731 também uma alteração de redação que a gente está encaminhando para reflexão. Assim como as 1732 outras comissões também, nós vamos continuar a leitura, a análise da NOBSUAS, do capítulo do 1733 financiamento. Temos algumas aproximações que serão feitas também, assim como Simone disse, 1734 que estamos nos aproximando aos poucos desses conteúdos, dessa nova perspectiva e dessa nova 1735 NOBSUAS. Então, Sra. Presidente, o relato é esse, quero agradecer a todos vocês e em especial 1736 aos membros da Comissão". A Presidenta do CNAS abriu para discussões, com o Conselheiro 1737 Edivaldo manifestando dúvida aqui com relação ao último item, quando mencionava apenas a 1738 região Amazônica, considerando existir outras com dificuldades. O Conselheiro José Araújo 1739 indicou o artigo 79, sobre o papel estratégico do CNAS no SUAS, devendo incluir seu caráter 1740 deliberativo. A Conselheira Dóris esclareceu que o artigo quarto não excluía a proposta do 1741 Conselheiro Edivaldo porque se referia a outras situações e especificidades regionais e locais 1742 pactuadas na CIT e deliberadas pelo CNAS, mas não tendo problemas em indicar outras regiões. A 1743 Conselheira Simone falou sobre a região amazônica, com as equipes volantes prestando serviços 1744 devido às especificidades da região, discorrendo sobre a custo da manutenção das embarcações, 1745 com a CIT destacando a urgência desse debate. A Conselheira Meive, manifestou-se contemplada, 1746 mas discorrendo sobre a região em tela e suas dificuldades e o alto custo da manutenção dos 1747 serviços, com a mesma devendo ser vista de forma diferenciada.. O Conselheiro José da Cruz 1748 reforçou que o CNA já vinha pautando e tratando das particularidades da região amazônica, tendo 1749 aprovado em março de 2012 o Programa Nacional de Capacitação do SUAS, que também tratava da 1750 particularidades da região amazônica, não devendo se deixar de fazer esse registro. Aparteando, a 1751 Conselheira Meive registrou a existência de novos aparatos para executar a vigilância, o 1752 planejamento e investimento em recursos. O Conselheiro Edivaldo esclareceu suas colocações em 1753 relação ao § 4º do artigo em discussão, não sendo contra o atendimento especial à região 1754 amazônica, discorrendo sobre as grandes dificuldades da área e também do pantanal matogrossense. 1755 A Presidenta do CNAS registrou que o Conselheiro Anderson havia retirado sua colocação, por 1756 tratar-se de uma situação relacionada a texto, repassando para a Comissão de Financiamento. O 1757 Conselheiro Wagner registrou o excelente trabalho apresentado, sugerindo no artigo 79, que além 1758 da LDO, fosse colocado todo o processo do ciclo orçamentário, o PPA e demais assuntos que 1759 envolviam a questão do financiamento. O Conselheiro Ademar cumprimentou a Conselheira 1760 Simone pela sua participação na Comissão de Financiamento. Discorreu sobre a situação da 1761 Amazônia, ademais de outras regiões cuja situação era preocupante, com os CREAS, cuja preocupação era atender a população. Falou sobre as sugestões colocadas, ajudando a incorporar 1762 1763 outras formas de atendimento. Discorrendo sobre a situação, ponderou que a NOB trazia ações que 1764 ajudariam efetivar o controle social. A Presidenta do CNAS destacou o debate ocorrido após os 1765 relatos das Comissões de Comissão de Política, Comissão de Acompanhamento aos Conselhos, Comissão de Normas e Comissão de Financiamento e Orçamento, que haviam enriquecido o tema 1766 1767 em tela. Prosseguindo, passou ao Item Informes da Secretaria-Executiva do CNAS: "Informes da presidência e da Secretaria Executiva; Informes gerais. Ausências justificadas: como já foi lido 1768 1769 hoje pela manhã, os Conselheiros José Geraldo França Diniz; Fátima Aparecida Rampin; Eloiana 1770 Cambraia Soares; Viviane Ferreira da Silva; Maria Aparecida Godói; Volmir Raimondi; Fábio Bruni; Aldenora Gonzáles nesta reunião descentralizada e ampliada, devido a compromissos 1771 1772 institucionais; a Conselheira Solange Teixeira nesta reunião descentralizada, em virtude de férias. 1773 E-mails enviados aos Conselheiros. Convocações de participação: a Presidenta Luziele Tapajós 1774 participou de reunião com o Conselho Estadual de Assistência Social do Amazonas e técnicos da 1775 CEAS no dia 22 de outubro entre Manaus - Amazonas; a Presidenta Luziele Tapajós participou da 1776 173ª plenária ordinária e descentralizada no dia 25 de outubro em Montes Claros - Minas Gerais; 1777 a Presidenta Luziele Tapajós participou de oficina com conselhos da região da Amoes - Santa 1778 Catarina e secretarias municipais de Assistência Social no dia 26 de outubro em Chapecó - Santa 1779 Catarina; a Conselheira Léa Lúcia Cecílio Braga foi convocada para representar o CNAS na 1780 capacitação no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa, realizada no dia 30 de 1781 outubro de 2012 em João Pessoa – Paraíba; os Conselheiros nacionais, titulares e suplentes, foram 1782 convocados para a segunda reunião descentralizada e ampliada do Conselho Nacional de 1783 Assistência Social e 206ª reunião ordinária do CNAS nos dias 6, 7 e 8 de novembro de 2012 em 1784 Vitória - ES. As Conselheiras Leila Pizzato e Margarida Munguba Cardoso foram convocadas 1785 para sessão de instalação e reunião de trabalho da Comissão organizadora nacional da terceira 1786 conferência global sobre o trabalho infantil no dia 12 de novembro em Brasília DF. O Conselheiro 1787 Wagner Carneiro de Santana foi convocado para o seminário "Mobilização para elaboração de planos estaduais e municipais de convivência familiar e comunitária" nos dias 9 e 10 de novembro 1788

1789 em Brasília DF. O Conselheiro José Araújo foi convocado para a 118ª reunião extraordinária da 1790 CIT a ser realizada no dia 21 de novembro em Brasília DF. Boletins informativos MDS, foram 1791 encaminhados o boletim MDS nº 339, boletinho Brasil sem miséria e de outubro de 2012, boletim 1792 MDS nº 360, boletim MDS número 361. Documentos diversos: relatórios de participação do 1793 Conselheiro Wagner Carneiro na reunião da Comissão Nacional Intersetorial para acompanhamento e implementação do plano nacional de promoção, proteção e defesa dos direitos 1794 1795 da criança e adolescente à convivência familiar e comunitária. Os Conselheiros integrantes da 1796 Comissão Eleitoral, relatório de recursos: documento NOBSUAS para a discussão na reunião das 1797 comissões temáticas, informações sobre a alteração no calendário do Censo SUAS 2012, artigo 1798 publicado no jornal Folha de São Paulo, artigo da Ministra Tereza Campello. Retificação data da 1799 Subcomissão de recursos e retificação do ato de homologação da Comissão Eleitoral no diário, 1800 publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2012, seção I, página 110. A pedido da 1801 Conselheira Márcia de Carvalho Rocha, encaminhado informe sobre a reunião do Fórum Nacional 1802 de Assistência Social. A pedido da Conselheira Aldenora González, encaminhado informe sobre a 1803 abertura de consulta pública para a revisão da instrução normativa do trabalho social nas 1804 intervenções de habilitação e saneamento. Informações trimestrais sobre o processo e certificação 1805 de entidades de Assistência Social, apresentadas pelo Departamento da Rede Socioassistencial 1806 privada do SUAS, DRSP/MDS. A Ata e degravação da 205ª reunião ordinária do CNAS. Convite 1807 para o seminário online "Atuação do sistema prisional brasileiro - desafio e perspectiva", enviada pelo Conselho Federal de Psicologia. Pauta da 206ª reunião ordinária e II Reunião 1808 1809 descentralizada e ampliada do CNAS. Local da II reunião descentralizada e ampliada e 206ª 1810 reunião ordinária do Conselho Nacional para os Conselheiros. Quatro apresentações sobre a 1811 NOBSUAS para a discussão nessa reunião ordinária; encaminhamento do texto "Política nacional de educação permanente do SUAS"; publicações de resoluções do CNAS e portarias: resolução 1812 1813 CNAS número 31, de 23 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial de 12/10/12, seção I, 1814 página 110, que aprova o relatório da execução orçamentária e financeira do fundo nacional de 1815 Assistência Social, terceiro trimestre de 2012, apresentado pela Diretoria Executiva do Fundo 1816 nacional de Assistência Social, da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério do 1817 Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Resolução CNAS número 32, de 23 de outubro de 2012 1818 publicada no Diário Oficial da União de 12/10/12, seção I, página 110, que aprova os critérios de partilha de recursos para a construção de centros de referência especializada da Assistência 1819 1820 Social, regionais, CREAS regionais. Ata da assembleia da eleição 2012, 2014, vacância publicada 1821 no Diário Oficial da União, de 26/10/2012, com a eleição da Conselheira Simone Dragoni, 1822 representando o segmento das entidades e organizações de Assistência Social, na condição de 1823 terceira suplente. Portaria MDS nº 230, de 29 de outubro de 2012, que designa a Maria Cristina 1824 Costa Arrochela Lobo para compor o Conselho Nacional de Assistência Social, na qualidade de 1825 membro suplente do governo, representando o Ministério da Saúde, em substituição ao Conselheiro 1826 Dário Parche. Portaria nº 237 de 2012, de 5 de novembro de 2012, que designa Clara Carolina de 1827 Sá, da Secretaria Nacional de Assistência Social, para compor o Conselho Nacional de Assistência 1828 Social, na qualidade de membro titular do governo, representando o Ministério do 1829 Desenvolvimento Social e Combate à Fome no biênio 2012-2014 em substituição à Conselheira 1830 Eutália Barbosa Rodrigues, que havia sido designada para compor o CNAS, pela portaria MDS nº 119. Atualização do site: inserida em notícias: CIT – entregue a nova NOBSUAS para o colegiado 1831 1832 do CNAS; CNAS organiza e começa a análise da NOBSUAS; CNAS realiza oficina sobre controle 1833 social em Manaus; CNAS apresenta proposta de reordenamento dos serviços de convivência e 1834 fortalecimento de vínculos; CNAS participa da plenária do Conselho Estadual de Assistência 1835 Social de Minas Gerais; sociedade civil do CNAS realiza eleição; CNAS lança sua agenda temática 1836 2012-2014, inserida em pautas e atas. Pauta dessa reunião ordinária, inserida informações de 1837 reunião descentralizada e ampliada; relação de sugestões de hotéis e listas de participantes 1838 inserida em participação 2012; matéria apresentada pela Sra. Denise Colin, Secretária Nacional

1839 de Assistência Social em reunião plenária do CNAS, realizada no mês de outubro de 2012". Item Informe do FONSEAS: A Conselheira Meive comunicou a realização do I Encontro de 1840 acompanhamento a gestão descentralizada do SUAS, pelo FONSEAS em parceria com o MDS, nos 1841 1842 dias 4, 5 e 6 de dezembro, em João Pessoa, com a Presidente do CNAS agradecendo o convite e 1843 confirmando sua presença. Item Informes do CONGEMAS. A Conselheira Marisa relatou a 1844 realização no encontro regional do Nordeste em Camaçari/BA, com ampla discussão vinculando um painel a uma mesa redonda com temas da região, com o tema central sendo "Financiamento do 1845 1846 SUAS, desigualdades regionais e a gestão municipal", relatando o evento realizado na Bahia e os 1847 temas abordados. Destacou a realização do encontro da região Sudeste, Belo Horizonte, dias 21 e 22 1848 de fevereiro; da região sul 19 e 20, em Foz do Iguaçu, Foz do Iguaçu, da região Centro-Oeste, em 1849 Rio Verde/GO, a ser marcada em janeiro, e da região norte, em Belém, provavelmente na primeira 1850 semana de fevereiro, relatando os temas a serem tratados. Item Informes do MDS. A Conselheira 1851 Simone informou que estava no ar o Censo SUAS 2012, discorrendo sobre sua importância para o 1852 monitoramento do SUAS, solicitando a todos que ajudassem na divulgação das datas, estando aberto até 14 de novembro estariam abertas as fichas para o Centro de População de Rua, os 1853 1854 Centros de Referência Especializada de Assistência Social, indicando a novidade do ano, que o 1855 registro das informações sobre os serviços de acolhimento, auxiliando no monitoramento e para 1856 estabelecer diretrizes para a alta complexidade. Relatou que no dia 30 de novembro abririam os 1857 questionários dos CRAS; da gestão municipal e estadual e do DF, e que de 03 a 14 de dezembro realizariam o período de retificação, quando os municípios teriam a oportunidade de corrigir 1858 possíveis erros de informação. Lembrou que o MDS estava participando de um encontro em 1859 1860 Montevidéu, no ano social, informando os temas discutido de sistemas de proteção e serviços de 1861 cuidado, discorrendo sobre o destaque do SUAS em tais encontros. Informou que seria realizada no 1862 dia 19 de novembro pela NBR, de 9h às 11h, a teleconferência da gestão do trabalho, solicitando a 1863 sua divulgação pelos Conselheiros. Indicou que no próximo ano aconteceria a Conferência do 1864 Trabalho Infantil, a ser realizada no Brasil, organizada pelo MDS, ademais de uma Conferência Nacional de Assistência Social. Item Informes da CIT. O Conselheiro José Araújo informou que a 1865 1866 reunião da CIT que se realizaria no dia anterior, havia sido transferida para o dia 21, e da qual não poderia participar por coincidir com o IV Encontro Nacional de Fóruns Estaduais pelos direitos da 1867 Pessoa idosa, no Rio de Janeiro, nos dias 19, 20 e 21, solicitando que fosse convocada a 1868 Conselheira Jane, substituta na CIT. O Conselheiro Wagner informou que, a partir do dia seguinte, 1869 1870 participaria no seminário de fortalecimento da rede nacional de apoio à adoção, à convivência 1871 familiar e comunitária, representando o CNAS, oportunidade em que falaria sobre o Censo SUAS, 1872 que esse ano contemplaria a questão da convivência familiar e comunitária. Esclareceu que o 1873 seminário estava sendo promovido pela SBH, com a presença de um representante de cada 1874 Conselho Estadual da Crianca e Adolescente, socializando as informações sobre o Censo SUAS. A 1875 Conselheira Margareth ratificou o convite para o Congresso, nos dias 28, 29 e 30 de novembro, com 1876 a programação constando no site www.fenas.gov.br. Discorreu sobre a situação existente no Pará onde os trabalhadores estavam sendo obrigados por alguns Tribunais de Justiça a exercer a Política 1877 de Assistência Social, com uma ação no Conselho Nacional de Justiça, que havia determinado que o 1878 1879 Tribunal de Justiça não poderia mais determinar que os profissionais da Assistência Social fizessem 1880 o trabalho que era do Tribunal, solicitando esse registro. O Conselheiro Anderson, falou sobre as eleições municipais, com o compromisso dos prefeitos de dar atenção à inclusão, relatando alguns 1881 1882 encontros que haviam acontecido. Falou sobre o encontro de várias comunidades acontecido com o 1883 prefeito de São Paulo, colocando à disposição dos interessados o jornal que trazia a notícia sobre 1884 esse encontro. Informou que a Defensoria Pública da União e a Defensoria Pública do estado de São 1885 Paulo estavam criando uma cartilha de como a essa população acessaria os serviço, tendo solicitado 1886 que consultassem o MDS e a Conselheira Simone de como acessar o SUAS e a política do SUAS, 1887 discorrendo sobre esse importante trabalho. Relatou que em dezembro aconteceria em São Paulo o 1888 encontro nacional com a Presidente da República Dilma Rouseff com catadores e população de rua,

1889 convidando a todos para esse evento. O Conselheiro José da Cruz informou ter sido realizado no dia 1890 23 de outubro, pelo MDS, a oficina do reordenamento dos serviços de convivência e fortalecimento 1891 de vínculos, com efetiva participação do CNAS, relatando as propostas apresentadas e que segui as 1892 demais instâncias até chegar ao Conselho Nacional. O Conselheiro Edivaldo, a pedido do Secretário 1893 Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Sr. Antônio José, informou a 1894 publicação do edital para a contratação de consultores para a implantação do plano de Viver Sem 1895 Limite, na página da Secretaria, pessoacomdeficiencia gov.br, com prazo até o dia 16 de novembro. 1896 Item Relato da Comissão Eleitoral, pela Conselheira Dóris: "Memórias de reunião. Comissão 1897 eleitoral - gestão 2012/2014, vacância. Datas: 18 e 19, 23 e 24/10/12. Horário: 9h às 18h; local: 1898 Esplanada dos Ministério, anexo ao bloco F; ala A – CNAS sala 102. Conselheiros presentes: 1899 Doris Margareth de Jesus, Presidenta da Comissão Eleitoral; Edivaldo da Silva Ramos - Vice-1900 Presidente da Comissão Eleitoral; Nilsia Lurdes dos Santos; José Araújo da Silva; Thiago Barbosa 1901 Ferreira Cabral, Coordenador da Subcomissão de Recursos; e Aldenora Gomes González, 1902 Coordenadora da Subcomissão de Habilitação. Secretária-Executiva do CNAS: Regina Célia 1903 Cortez Sermoud, e José Ranieri Braga. o dia 18 de outubro de 2012 a Subcomissão de Recurso. se 1904 reuniu e determinou algumas regras para análise da documentação referente aas Recursos das 1905 Entidades não. habilitadas na processo eleitoral: Habilitar, em grau de Recurso, as Entidades que 1906 apresentaram toda a documentação exigida pela Subcomissão de Habilitação, par e-mail com a 1907 condição de apresentarem a documentação original até a término. da prazo para análise; 1908 Considerar cama original as documentos encaminhadas par e-mail em que não. houvesse 1909 determinação. na Resolução CNAS 04/2012 de que esses fossem cópias autenticadas; Entrar em 1910 contato com todas as entidades que não. apresentaram documentação exigida a fim de saber se 1911 esta já havia sido. pastada e solicitar a seu envia par e-mail para agilizar a processo de análise. 1912 Para este fim, foi encaminhada email a cada entidade não, habilitada pela Subcomissão de 1913 Habilitação. 1- Verificação de processos pela Subcomissão de Recurso. A subcomissão de 1914 Recurso, composta pelas Conselheiros Thiago Szolnaky de Barbosa Ferreira Cabral, Edivaldo da 1915 Silva Ramas e Nilsia Lourdes das Santas, reuniu-se na dia 18 de outubro de 2012 na sala 102 da 1916 CNAS a partir das 09h para analisar as processos de solicitação de recurso. Para a Processo 1917 Eleitoral da Saciedade Civil Gestão. 2012/2014 - Vacância. Dos 16 (Dezesseis) processos não 1918 habilitados, sendo 4 na condição de eleitor(a) e 12 (doze) na condição de eleitor(a) candidato(a), 1919 09 (nove) entidades ingressaram com recurso sendo 3 na condição de Eleitora e 6 na condição de 1920 Eleitora/Candidata. Após a análise de toda documentação, a Subcomissão de Recurso decidiu pela 1921 Habilitação, em grau de Recurso, de 3 pessoas físicas para a condição de Eleitora e 5 para a 1922 condição de eleitora e candidata; Uma pessoa física designada pela Fundação Fé e Alegria do 1923 Brasil não foi habilitada em grau de recurso por não cumprir as exigências estabelecidas 1924 apresentação de documentos. Processo 71010001860/2012 31; Entidade: Associação Bem 1925 Aventurada Imelda; Condição: Eleitora e Candidata; Resultado: habilitada; Processo: 1926 0110001878/2012-33; Entidade: LBV; Condição: Eleitora e candidata; 1927 71010001862/2012-21; Associação de Pais, Amigos e Pessoa com Deficiência do Banco do Brasil 1928 e da comunidade; Eleitora e Candidata; Habilitada; 71010001850/2012-04; Associação 1929 Franciscana de Solidariedade; Eleitora e Candidata; Habilitada; Processo: 71010001851/2012-1930 Federação Nacional das APAEs; Eleitor e Candidata; Habilitada; Processo: 1931 71010001855/2012-29; Associação de Ensino Social Profissionalizante; Eleitora e Candidata; 1932 Habilitada; Processo: 71010001877/2012-99; Fundação Fé e Alegria do Brasil; Eleitora e 1933 Candidata; Não Habilitada; 71010001884/2012-82; União Norte Brasileira de Educação e 1934 Cultura – UNBEC; Eleitora, Habilitada; 71010001848/2012-27; União Brasileira de Educação e 1935 Ensino – UBE; Eleitora Habilitada; Processo: 71000079860/2012-66; Associação Brasileira de 1936 Educação Cultura – ABEC; Eleitora Habilitada. Não ingressaram com recurso: Processo: 1937 71010001852/2012-95; Federação Espírita Brasileira; Eleitora; Processo: 71010001861/2012-86; 1938 Associação Paranaense de Reabilitação; Eleitora e Candidata; Processo: 710000001876/2012-44;

1939 Associação Brasileira de Esclerose Múltipla – ABEM; Eleitora e Candidata; 71010001873/2012-1940 19; Associação de Apoio à População e às Instituições Organizadas do Maranhão; Eleitora e 1941 Candidata; Processo: 71010001858/2012-62; Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – 1942 ASCAR; Eleitora e Candidata; Processo: 71010001881/2012-57; Sindicato dos Comerciários de 1943 São Paulo; Eleitora e Candidata. Encaminhamento da Comissão Eleitoral: A Comissão Eleitoral 1944 reuniu-se no dia 23 de outubro de 2012 com as ausências justificadas dos Conselheiros Thiago 1945 Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral e Aldenora Gomes González. Foi detectado erro na 1946 publicação no Diário Oficial da União do dia 19/10/2012, constando habilitada uma entidade 1947 enquanto o correto seria não habilitada, na Ata de Reunião da Subcomissão de Recurso e no Ato de 1948 Homologação da Comissão Eleitoral. Foi encaminhada no mesmo dia a correção do erro que foi 1949 devidamente publicado no DOU do dia 24/10/2012. A entidade interessada foi comunicada do 1950 ocorrido pela Presidenta da Comissão Eleitoral. Iniciou-se os trabalhos com o estabelecimento de 1951 um rito a ser seguido na Assembléia da Eleição: a) Leitura da proposta de Regimento Interno a ser 1952 apresentado pela Mesa Coordenadora do processo eleitoral; b) Durante a leitura do Regimento 1953 Interno os participantes poderão solicitar destaque, sendo necessário levantar o crachá e dirigir-se 1954 à equipe de Apoio para registro; c) Os artigos que não foram destacados, serão considerados 1955 aprovados, da mesma forma, os destaques para os quais não houver manifestação contrária; d) Os 1956 artigos poderão ser destacados para: I) Esclarecimentos; II) apresentação de proposta de 1957 supressão parcial ou total; III) apresentação de proposta de alteração e; e) A cada ponto 1958 destacado serão apresentadas uma defesa a favor e uma contrária, quando for o caso, obedecendo 1959 ao tempo máximo de 2 (dois) minutos, para cada; f) Esclarecidas as propostas, essas serão 1960 submetidas à votação pela Assembléia; g) Serão aprovadas as propostas que obtiverem a maioria 1961 simples dos votos dos participantes presentes, identificados por contraste e recorrendo-se à 1962 contagem em caso de dúvida. No processo de discussão e aprovação do Regimento Interno votarão 1963 os representantes das entidades/organizações habilitadas a participarem do processo eleitoral, na 1964 condição de eleitora e eleitora/candidata, estando de posse do crachá de identificação, aos demais participantes será garantido o direito a voz. Após ser discutido e aprovado o rito a ser seguido 1965 1966 durante a Assembleia as cédulas e o lacre da urna de votação foram assinadas pelos membros da Comissão. 4 - Assembléia da Eleição. Em 24 de outubro de 2012, às 09 horas no Conselho 1967 1968 Nacional de Assistência Social, instalou-se a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil - Gestão 1969 2012/2014 com o Credenciamento das Candidatas/Eleitoras e Eleitoras. A seguir iniciou-se breve 1970 fala da Presidenta do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Luziele Maria de Souza Tapajós, seguida da Presidenta da Comissão Eleitoral, a Sra. Dóris Margareth de Jesus, que 1971 1972 procedeu a leitura do Ato de Homologação publicado no Diário Oficial da União do dia dezenove 1973 de outubro de dois mil e doze. Na sequência, a Assembleia elegeu a Mesa Coordenadora dos 1974 trabalhos, composta pela Sra. Nilsia Lourdes dos Santos, Sr. Edivaldo da Silva Ramos e Sr. José 1975 Araújo da Silva. A Presidência da Mesa Coordenadora foi escolhida dentre os membros, recaindo 1976 essa sobre a Sra. Nilsia Lourdes dos Santos, mediante aclamação da Assembleia. A Presidenta da 1977 Mesa Coordenadora fez primeiramente a leitura do rito de Aprovação do Regimento Interno e 1978 posteriormente deu seguimento a leitura do Regimento Interno, o qual foi aprovado. Presidência da 1979 Mesa Coordenadora abriu espaço para o pronunciamento do segmento das Entidades e 1980 Organizações de Assistência Social. A entidade Associação de Ensino Social Profissionalizante -1981 CNPJ: 51.549.301/0001-00 – Nome da Designada: Rosiane Aparecida de Matos Soncini - retirou 1982 sua candidatura, permanecendo apenas na condição de eleitora. Em seguida, foram indicados os 1983 membros da Mesa Receptora dos votos, observada a possibilidade de complementação da 1984 composição da mesa por servidores da Secretaria Executiva do CNAS, prevista no § 3°, artigo 7° 1985 do Regimento Interno desta Assembleia. A Mesa Receptora foi composta pela conselheira Dóris 1986 Margareth de Jesus e pelas servidoras da Secretaria Executiva: Christianne Camargo Menezes e 1987 Maria Auxiliadora Pereira. Após o encerramento da votação, deu-se a contagem de votos pelos 1988 membros da Mesa ·Coordenadora dos trabalhos e em seguida, foi composta a Mesa Apuradora

1989 pelas Conselheiras Dóris Margareth de Jesus, Nilsia Lourdes dos Santos, José Araújo da Silva e 1990 Edivaldo da Silva Ramos. Na presença dos membros das Mesa Receptora e Apuradora, a Mesa 1991 Coordenadora proclamou o seguinte resultado: Segmento das Entidades e Organizações de 1992 Assistência Social, sendo o seguinte resultado apurado: Associação Bem Aventurada Imelda, Sra. 1993 Simone Faria Dragone, com 4 votos; Legião da Boa Vontade - LBV, Sra. Valéria da Silva Reis 1994 Ribeiro, com 2 votos; Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do 1995 Banco do Brasil e da Comunidade - APABB, Sra. Nives Porto Corrêa com 1 voto e Federação 1996 Nacional das APAEs, Sra. Marilena Ardore, com 1 voto. Por decisão na Assembleia a Sra. Simone 1997 Faria Dragone foi eleita como representante do segmento das entidades e organizações de 1998 assistência social, na condição de terceiro suplente. A Assembleia, aprovou a Ata da Assembleia a ser publicada até o dia 29/10/2012. Dóris Margareth de Jesus, Presidente da Comissão Eleitoral." 1999 2000 A Presidenta do CNAS deu as boas vindas à Conselheira Simone Dragone. Prosseguindo, 2001 franqueou a palavra aos presentes, considerando vencida a pauta da reunião, com os Conselheiros 2002 Anderson, Dóris, Margareth, Nilsia, José da Cruz, Meive, Léa Lúcia, Wagner e Simone 2003 Albuquerque, agradecendo ao Conselho Estadual de Assistência Social do Espírito santo, na pessoa 2004 de sua Presidenta, Sra. Sandra Shirley e equipe, pela acolhida e esforços para que essa Reunião 2005 Descentralizada acontecesse. A seguir, a Presidenta do CNAS passou apalavra para a Secretária-2006 Executiva do CNAS, que agradeceu pela oportunidade, com a Secretaria Executiva colhendo 2007 subsídios para suas atividades nesses eventos. A Sra. Sandra Shirley agradeceu á sua equipe e 2008 também à Presidenta do CNAS por realizar esse evento no Estado, sendo muito importante para o 2009 Conselho no estado, haja vista as mudanças ocorridas nos últimos tempos. Destacou o importante 2010 trabalho realizado pela Secretária-Executiva do CNAS e sua equipe, para o sucesso, prestando-lhes 2011 uma homenagem. A Conselheira Leila destacou a importâncias das decisões tomadas pelo CNAS 2012 nesses encontros, ampliando o debate nessas reuniões descentralizadas e socializar esse 2013 conhecimento. Referendou o importante papel do CNAS para a aprovação da NOB em dezembro, 2014 reconhecendo de público a grandeza do papel da sociedade civil nesse processo. Concluindo, 2015 agradeceu ao CEAS do Espírito Santo pela acolhida, parabenizando a todos pelo evento. A 2016 Presidenta do CNAS falou sobre o novo texto da NOB, com adequação da lei do SUAS, e os 2017 avanços que trazia. Agradeceu a todos os Conselheiros, à Vice-Presidenta e â Secretaria Executiva 2018 pelo trabalho conjunto, culminando na realização dessa Reunião Descentralizada, que havia 2019 alcançado seus objetivos. NCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta do CNAS 2020 agradeceu a presenca de todos, declarando encerrada a Reunião Ampliada e Descentralizada e 206º 2021 RO do CNAS. Gravaram-se todos os debates e depoimentos pelo serviço de som deste Ministério e, 2022 depois de transcritos, passarão a fazer parte integrante desta Ata, aprovada em Reunião de de 2023 2012.